



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 125/2013 – São Paulo, quinta-feira, 11 de julho de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50178/03-UMED - CHRISTIAN TORRIERI GONÇALVES, no dia 03.07.2013;
- 50310/06-UMED - LUCCIANA MONTOURO ZUANELLA, no período de 03.07 a 12.07.2013;
- 50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, no dia 20.06.2013;
- 50233/05-UMED - RAQUEL KIRCHHEIM, no dia 28.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 03.07.2013;
- 50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, no dia 26.06.2013;
- 50077/08-UMED - MARINA FERREIRA DAS NEVES, no dia 04.07.2013;
- 12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no dia 03.07.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no período de 28.06 a 02.07.2013;
- 50042/09-UMED - ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA, no período de 03.07 a 06.07.2013;
- 50237/04-UMED - GUIOMAR ROCHA DE PAULA EDUARDO, no período de 03.07 a 01.08.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50675/13-UMED - ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES, no período de 01.07 a 05.07.2013;
- 50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no dia 02.07.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50050/02-UMED - ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, no dia 02.07.2013;
- 05173/95-UMED - IEDA MARIA DE MEDEIROS, no período de 01.07 a 05.07.2013;

-09242/94-UMED - MARILIA BOTELHO, no período de 01.07 a 26.07.2013;
-50601/04-UMED - NELMIR PERALTA PIRES, no dia 02.07.2013;
-50329/01-UMED - TELMA HELENA RAMOS, no dia 02.07.2013.

ATO Nº 11777, DE 03 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR a servidora **KÁTIA REGINA DA SILVA**, R.F. nº 3272, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

ATO Nº 12.337, DE 5 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. MASSIMO PALAZZOLO para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 15 a 29/7/13, em decorrência de licença saúde do MM. Juiz Dr. PAULO CESAR CONRADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ESCOLA DE MAGISTRADOS

EDITAL DE ABERTURA - ALTERAÇÃO

O DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, Presidente da Comissão do XVII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de acordo com o inciso II e parágrafo 2º do artigo 20 da Resolução nº 105, de 04 de junho de 2013, da Egrégia Presidência do Órgão Especial

TORNA PÚBLICA a alteração da composição da Comissão de Concurso, relacionada no subitem 5.1. do Edital de Abertura, de 19 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região no dia 21 de junho de 2013, para a inclusão do membro titular Doutor Pierpaolo Cruz Bottini (Representante das Universidades) em substituição ao Professor Adalberto de Camargo Aranha Filho.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.
São Paulo, 05 de Julho de 2013.

Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES
Presidente da Comissão do XVII Concurso

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 339ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às dezessete horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Fábio Prieto (Corregedor Regional), Therezinha Cazerta e Johansom di Salvo (Membros Efetivos).

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 338ª Sessão Ordinária, de 16 de maio de 2013, que foi aprovada.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 12.254**, de 15 de maio de 2013, que afastou o MM. Juiz Dr. Paulo Cezar Neves Junior da 2ª Vara Cível/SP, no período de 15 a 19/5/13, e da 1ª Vara de Três Lagoas/MS, no período de 20/5/13 a 14/5/15, para assumir a presidência da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP; o **Ato nº 12.260**, de 16 de maio de 2013, que no item I cessou, a partir de 20/5/13, os Atos 11.838, 11.845, 11.859, 11.867, 12.037, 12.067, 12.110/12 e 12.203/13 na parte que designou os Meritíssimos Juizes para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; no item II designou o Meritíssimo Juiz mais antigo na lista de antiguidade lotado no Fórum/Subseção ou na ausência deste o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância; e no item III designou os Meritíssimos Juizes, indicados no referido ato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 20/5/13; a **Portaria nº 1.898**, de 10 de maio de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Jaú, 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; e a **Resolução nº 497**, de 17 de maio de 2013, que alterou a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos em virtude da instalação da 1ª Vara-Gabinete.

Ato contínuo, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo n. 2012.01.0676

Interessado: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Calendário das Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício 2013 das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração da Portaria nº 1860, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, para incluir, no Calendário das Inspeções Gerais Ordinárias, exercício de 2013, a da Primeira Vara com Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva, 36ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional.

Processo n. 2012.01.0037

Interessado: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Cronograma de Correções Ordinárias e de Inspeções de Avaliação - exercícios 2012/2014

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, referendou a Portaria CORE nº 1109, de 30 de abril de 2013, e aprovou a

Portaria CORE nº 1140, de 29 de maio de 2013, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional.

Processo n. 2011.03.0110

Interessado: Ricardo de Mello Gabarron

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que indeferiu pedido de alteração de lotação.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2012.03.0224

Interessado: Valdecir Pereira da Silva

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/MS que determinou a reposição de valor recebido indevidamente a título de adicional de qualificação.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2012.03.0226

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal - SINTRAJUD

Advogado : Cesar Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que considerou legal o procedimento adotado na Central de Mandados Unificada, quanto à compensação dos dias parados em decorrência do movimento grevista dos oficiais de justiça.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2012.03.0259

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal - SINTRAJUD

Advogado : Cesar Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu pedido de pagamento de indenização de transporte durante período de participação em movimento grevista.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2013.03.0001

Interessado: Ana Lucia Prado Garcia

Advogado : Eliana Renno Villela OAB/SP 148.387

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu pedido de pagamento de indenização de transporte durante período de participação em movimento grevista.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2013.03.0012

Interessado: Telecomunicações de São Paulo S/A (Telefônica Brasil S/A)

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou penalidade de multa no contrato nº 04.382.10.07.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2013.03.0078

Interessado: Sergio Azevedo Capille

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/MS que indeferiu pedido de pagamento de ajuda de custo.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2013.03.0109

Interessado: Simpress Comércio Locação e Serviços S/A

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou penalidade de advertência referente ao contrato 07.050.10.11.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e oito minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

RESOLUÇÃO nº 505, DE 3 DE JULHO DE 2013

Altera a estrutura organizacional das Varas Federais da 4ª Subseção Judiciária - Santos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

CONSIDERANDO o decidido na 335ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região - CJF3ªR, de 21/2/2013;

CONSIDERANDO o provimento CJF3ªR nº 391, de 14/6/2013, que alterou a competência das Varas Federais da 4ª Subseção Judiciária - Santos,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir as seções das Varas Federais de Santos abaixo indicadas, remanejando suas respectivas funções comissionadas FC-5, Supervisor, para a reserva da Diretoria do Foro:

Vara	Seção extinta
1ª	Seção de Processamentos de Execuções Diversas e Feitos Não Contenciosos
2ª	Seção de Processamentos de Execuções Diversas e Feitos Não Contenciosos
3ª	Seção de Processamentos Criminais
	Seção de Processamentos de Execuções Penais
4ª	Seção de Processamentos de Execuções Diversas e Feitos Não Contenciosos
6ª	Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares

Art. 2º Alterar a denominação das seções das Varas Federais de Santos abaixo indicadas, conforme segue:

Vara	Denominação antiga	Nova denominação
5ª	Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	Seção de Processamentos de Execuções Penais
	Seção de Processamentos Ordinários	Seção de Processamentos de Inquéritos

6ª	Seção de Processamentos Ordinários	Seção de Processamentos de Inquéritos
----	------------------------------------	---------------------------------------

Art. 3º Transformar 2 (duas) funções comissionadas FC-5 da reserva da Diretoria do Foro em 3 (três) funções comissionadas FC-3.

Art. 4º Destinar às Varas Federais de Santos abaixo indicadas as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Vara	Função Comissionada destinada
1ª	1 FC-3, Assistente Técnico
2ª	1 FC-3, Assistente Técnico
3ª	2 FC-3, Assistente Técnico
4ª	1 FC-3, Assistente Técnico
6ª	1 FC-3, Assistente Técnico

Art. 5º Consolidar a estrutura organizacional das Varas Federais de Santos, consoante previsto nos artigos anteriores e nas Resoluções CJF3ªR nºs 352, de 21/11/2008, e 466, de 6/2/2012, conforme segue:

ORGAO	SIGLA	CÓDIGO
JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL	JF01	S1.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		07
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte		01
QUADRO DE CARGO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnicos 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA01	S1.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE01	S1.200
Seção de Processamentos Diversos 1 FC-5, Supervisor	SD01	S1.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SM01	S1.220
Seção de Processamentos Ordinários 1 FC-5, Supervisor	SR01	S1.240

ORGAO	SIGLA	CÓDIGO
JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL	JF02	S2.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		07
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte		01

QUADRO DE CARGO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA02	S2.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE02	S2.200
Seção de Processamentos Diversos 1 FC-5, Supervisor	SD02	S2.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SM02	S2.220
Seção de Processamentos Ordinários 1 FC-5, Supervisor	SR02	S2.240

JUIZO DA 3ª VARA FEDERAL	JF03	S3.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		07
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte		01
QUADRO DE CARGO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA03	S3.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE03	S3.200
Seção de Processamentos Diversos 1 FC-5, Supervisor	SD03	S3.210
Seção de Processamentos Ordinários 1 FC-5, Supervisor	SR03	S3.220
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SM03	S3.260

JUIZO DA 4ª VARA FEDERAL	JF04	S4.000
---------------------------------	------	--------

QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		07
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte		01
QUADRO DE CARGO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA04	S4.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE04	S4.200
Seção de Processamentos Diversos 1 FC-5, Supervisor	SD04	S4.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SM04	S4.220
Seção de Processamentos Ordinários 1 FC-5, Supervisor	SR04	S4.240

JUIZO DA 5ª VARA FEDERAL	JF05	S5.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		07
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte		01
QUADRO DE CARGO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA05	S5.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE05	S5.200
Seção de Processamentos Diversos 1 FC-5, Supervisor	SD05	S5.210
Seção de Processamentos de Inquéritos 1 FC-5, Supervisor	SQ05	S5.220
Seção de Processamentos Criminais 1 FC-5, Supervisor	SC05	S5.240
Seção de Processamentos de Execuções Penais 1 FC-5, Supervisor	SP05	S5.250

JUIZO DA 6ª VARA FEDERAL	JF06	S6.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		07
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte		01
QUADRO DE CARGO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA06	S6.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE06	S6.200
Seção de Processamentos Diversos 1 FC-5, Supervisor	SD06	S6.210
Seção de Processamentos de Inquéritos 1 FC-5, Supervisor	SQ06	S6.220
Seção de Processamentos Criminais 1 FC-5, Supervisor	SC06	S6.240

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 7ª VARA FEDERAL	JF07	S7.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		08
QUADRO DE CARGO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA07	S7.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE07	S7.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional 1 FC-5, Supervisor	SN07	S7.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros 1 FC-5, Supervisor	SI07	S7.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados 1 FC-5, Supervisor	SX07	S7.230

Art. 6º Consolidar os atos normativos que tratam da estrutura organizacional das Varas de Santos, observado o acima disposto, revogando-se:

I - as Resoluções CJF3ªR nº 122, de 1º/10/1997 e nº 108, de 25/4/1997;

II - parcialmente, apenas no que se refere às Varas Federais de Santos, as Resoluções CJF3ªR: nº 466, de 6/2/2012; nº 352, de 21/11/2008; 351, de 10/11/2008; 055, de 28/3/1994; e 051, de 30/11/1993.

Art. 7º A Diretoria do Foro deverá cumprir as determinações previstas nesta Resolução até a data de 15/08/2013.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/07/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 506, DE 5 DE JULHO DE 2013

Estabelece a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal e das áreas administrativas da 32ª Subseção Judiciária - Avaré.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

CONSIDERANDO o decidido na 336ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3ªR), de 18/4/2013;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3ªR nº 380, de 14 de maio de 2013, que ampliou a competência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Avaré para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3ªR nº 389, de 10 de junho de 2013, que implantou a 1ª Vara Federal com JEF Adjunto em Avaré,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar 2 (dois) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, e 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, todos provenientes da reserva da Diretoria do Foro, à Diretoria da Subseção Judiciária de Avaré.

Art. 2º Remanejar:

I - 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição da 1ª Vara Federal de Avaré para a reserva da Diretoria do Foro;

II - 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, da Seção de Processamento para o Juízo da 1ª Vara Federal de Avaré;

III - 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional, da Secretaria para o Juízo da 1ª Vara Federal de Avaré.

Art. 3º Alterar a denominação das seções da 1ª Vara Federal de Avaré, conforme segue:

Denominação antiga	Nova denominação
Seção de Apoio Administrativo	Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível
Seção de Processamento	Seção de Processamentos Criminais
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Seção de Processamentos de Execuções Fiscais

Art. 4º Transformar 2 (duas) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 1 (uma) função comissionada FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (uma) função comissionada FC-6 e 2 (duas) funções comissionadas FC-4.

Art. 5º Destinar 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente I, da reserva da Diretoria do Foro para o Juízo da 1ª Vara Federal de Avaré.

Art. 6º Criar as seguintes áreas na Subseção Judiciária de Avaré, destinando funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Área criada	FC destinada	Subordinação
Núcleo de Apoio Regional	1 FC-6, Diretor de Núcleo	Diretoria da Subseção
Seção de Cálculos Judiciais	1 FC-5, Supervisor	Núcleo de Apoio Regional
Seção de Distribuição e Protocolos	1 FC-5, Supervisor	
Sector de Apoio à Microinformática	1 FC-4, Assistente I	

Art. 7º Consolidar a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal de Avaré, consoante previsto nos artigos

anteriores e nas Resoluções CJF3ªR nº 242/2004, nº 273/2005, nº 333/2008, nº 359/2009 e nº 463/2012, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL	JF01	9A.100
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	02	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	08	
QUADRO DE CARGO EM COMISSAO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA01	9A.110
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE01	9A.120
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SS01	9A.121
Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível 1 FC-5, Supervisor	SJ01	9A.122
Seção de Processamentos Criminais 1 FC-5, Supervisor	SC01	9A.123
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SF01	9A.124

Art. 8º Estabelecer a estrutura organizacional das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Avaré, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	9A.X00
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	02	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte	01	
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Núcleo de Apoio Regional 1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUAR	9A.X10
Setor de Apoio à Microinformática 1 FC-4, Assistente I	SEAM	9A.X1A
Seção de Cálculos Judiciais 1 FC-5, Supervisor	SUCD	9A.X11
Seção de Distribuição e Protocolos 1 FC-5, Supervisor	SUDP	9A.X12

Art. 9º Atribuir aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da Resolução nº 259/2004, do Conselho de

Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, os seguintes códigos:

I - 61.32, feitos de competência da Vara Federal e do Juizado Especial Adjunto Criminal;

II - 63.08, feitos de competência do Juizado Especial Adjunto Cível.

Art. 10. Consolidar os atos normativos que tratam da estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Avaré, observado o acima disposto, revogando-se:

I - a Resolução CJF3ªR nº 242, de 2/12/2004;

II - parcialmente, apenas no que se refere ao Juizado Especial Federal Cível de Avaré, as Resoluções CJF3ªR nºs: 463, de 27/1/2012; 399, de 29/9/2010; 359, de 29/1/2009; 333, de 2/6/2008; e 273, de 6/9/2005.

Art. 11. A Diretoria do Foro deverá cumprir as determinações previstas nesta Resolução até a data de 22/08/2013.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/7/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 04 DE JULHO DE 2013

Nº 8981 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ELY FERIOZZI**, R.F. nº 1637, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **CLAUDIO SOARES BACELAR**, R.F. nº 3411, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8982 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **GABRIEL MUNIZ QUEIROZ**, R.F. nº 3601, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **KAREN YUMI ITABASHI**, R.F. nº 3605, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Justiça Federal de 1ª Instância da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8983 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **KAREN YUMI ITABASHI**, R.F. nº 3605, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Justiça Federal de 1ª Instância da Seção Judiciária de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **GABRIEL MUNIZ QUEIROZ**, R.F. nº 3601, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8984 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 04/07/2013, a servidora **KARLA ALVES LISBOA**, R.F. nº 1981, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8985 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR o servidor **CLAUDIO SOARES BACELAR**, R.F. nº 3411, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROSANA MORAES ZONARO

Diretora-Geral em Exercício

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2013

Nº 8994 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 10/07/2013, o servidor **REINALDO TORTORELLI PEREIRA**, R.F. nº 2198, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Ciro Brandani, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8995 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 11/07/2013, o servidor **SÉRGIO SCHEAD DOS SANTOS**, R.F. nº 2821, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Francisco, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8996 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 15/07/2013, a servidora **ERICA NOZAKI**, R.F. nº 2645, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, de 15/07/2013 à 28/07/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de

Assistente I, do Gabinete da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROSANA MORAES ZONARO

Diretora-Geral em Exercício

PORTARIAS DE 03 DE JULHO DE 2013

Nº 8979 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **KÁTIA REGINA DA SILVA**, R.F. nº 3272, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **JAMILE DE FÁTIMA LESSA JABUR**, R.F. nº 3275, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8980 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a servidora **JAMILE DE FATIMA LESSA JABUR**, R.F. nº 3275, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROSANA MORAES ZONARO

Diretora-Geral em Exercício

PORTARIAS DE 04 DE JULHO DE 2013

Nº 8986 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 05/08/2013, o servidor **LUIS ROBERTO MEDINA**, R.F. nº 3278, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 05/08/2013, o servidor **SAULO YOSHIO YAMAKI**, R.F. nº 2103, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8987 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 05/08/2013, o servidor **SAULO YOSHIO YAMAKI**, R.F. nº 2103,

ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 05/08/2013, a servidora **ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO ROSA**, R.F. nº 1468, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROSANA MORAES ZONARO

Diretora-Geral em Exercício

PORTARIAS DE 05 DE JULHO DE 2013

Nº 8991 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 15/07/2013, a servidora **MARIA ROSÁLIA PINFILDI GOMES**, R.F. nº 3279, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton de Lucca, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 15/07/2013, a servidora **DENISE CASTILHO DE REZENDE**, R.F. nº 18, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8992 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 05/08/2013, a servidora **MÁRCIA REGINA PEREIRA DE JESUS CARDOSO**, R.F. nº 2458, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 05/08/2013, a servidora **CRISTINA MIRANDA FERRAROLI**, R.F. nº 976, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8993 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 05/08/2013, a servidora **CRISTINA MIRANDA FERRAROLI**, R.F. nº 976, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 05/08/2013, a servidora **MÁRCIA REGINA PEREIRA DE JESUS CARDOSO**, R.F. nº 2458, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROSANA MORAES ZONARO

Diretora-Geral em Exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 035/2013 - RP adjudicado à empresa Prime Comercial Ltda.

Pregão Eletrônico nº 037/2013 adjudicado às empresas: Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda - EPP o lote 1; VS Comércio e Remanufatura de Cartuchos e Toner Eireli EPP o lote 2 e; Informática Quality Comércio e Serviços Ltda Me o lote 3.

Pregão Eletrônico nº 052/2013 adjudicado à empresa J. V. Amorim Química - Me.

São Paulo, 10 de julho de 2013.
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o Pregão Eletrônico nº 078/2013 adjudicado à empresa Nely Rodrigues Construções Cíveis, Comércio e Prestação de Serviços Ltda Me.

São Paulo, 10 de julho de 2013.
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

PORTARIA Nº 0072613, DE 05 DE JULHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor SÉRGIO RICARDO DE GODOY, RF 5647, Analista Judiciário, Área Judiciária, a partir de 04/07/2013, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 5), do Núcleo de Apoio Regional de Bauru.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 05/07/2013, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0072627, DE 05 DE JULHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora VIVIAN MORGADO MIRANDA, RF 6566, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo;
 2. DESIGNAR a servidora ALESSANDRA TAKAKI JOÃO DE MOURA, RF 7093, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 05/07/2013, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0068032, DE 02 DE JULHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Andradina, apostilar a portaria de sua lotação para constar lotado na 1ª Vara Federal de Andradina e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5), da 1ª Vara Federal de Andradina;
2. DISPENSAR o servidor EDILSON ALVES DE SOUZA, RF 5483, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Andradina, apostilar a portaria de sua lotação para constar lotado no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Andradina e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do mesmo Núcleo.;
3. APOSTILAR a portaria de lotação do servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, RF 6043, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), para constar lotado na 1ª Vara Federal de Andradina;
4. DESIGNAR a servidora KARINA MARQUEZE TRINDADE, RF 7351, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de de Distribuição e Protocolos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Andradina;
5. DISPENSAR a servidora LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO, RF 5193, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Andradina, apostilar a portaria de sua lotação para constar lotada na 1ª Vara Federal de Andradina e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Proccsamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Andradina;
6. APOSTILAR a portaria de lotação e de função comissionada da servidora MARILAINÉ REQUENA ESGALHA, RF 5684, Analista Judiciário, para constar lotada na 1ª Vara Federal de Andradina e designada para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Andradina;
7. DISPENSAR o servidor REINALDO GUEDES MATERIAL, RF 6825, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Regional (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Andradina, apostilar a portaria de sua lotação para constar lotado no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Andradina e designá-lo para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);
8. DISPENSAR a servidora RENATA CAETANO DA SILVEIRA, RF 5196, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Juizado Especial Federal Cível de Andradina, apostilar a portaria de sua lotação para constar lotada no Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Andradina e designá-la

para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática do mesmo Núcleo;
9. DESIGNAR a servidora VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI, RF 7348, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara de Andradina.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 05/07/2013, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0065174, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar lotados no Juizado Especial Cível de Ourinhos, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas mencionadas ficam mantidos:

RF	SERVIDOR	FC/CJ
6878	IVANA THAIS DORNE E SILVA	Supervisora (FC-5) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição
6151	MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI	Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Gabinete
6991	ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA	Diretora de Secretaria (CJ-3)
7250	GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA	Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias
6385	JOAO FRANCISCO MESSIAS BELUCI	Supervisor (FC-5) da Seção de Processamento
5530	LEONARDO MARQUES FRANCISCO	Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição
7002	LILIAN CANDIDO PUCCINI	Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento
6145	MARCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO	Supervisora (FC-5) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais
6678	PAULO ROBERTO ALVES	Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 05/07/2013, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0064860, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar lotados no Juizado Especial Cível de Botucatu, informando que as funções comissionadas mencionadas ficam mantidas:

RF	SERVIDOR	FC/CJ
5086	LETICIA MALINI RIBEIRO UNDICIATTI	Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Gabinete
5150	DOUGLAS APARECIDO BERTOLLONE KUCKO	Assistente II (FC-3) Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição
5292	GIDEONI HERNANDES	Supervisora (FC-5) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição
6047	JOÃO FRANCISCO ESCOURA JUNIOR	Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Processamento
7314	LUCIANA PALMEIRA GOULART	-----
5093	LUCILENE DE FATIMA EGGERT	-----
7336	MARIA HELENA MENDONCA DE MOURA MAIA	Assistente II (FC-3) Seção de Cálculos e Perícias Judiciais
5199	MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES	Assistente Operacional (FC-2)
5094	SELMA GOMES DA ROCHA	Supervisora (FC-5) Seção de Processamento
7307	THOMAS VEIGA KLAR	-----
2237	WOLMAR DE MOURA APPEL	Supervisor (FC-5) Seção de Cálculos e Perícias Judiciais

II - CESSAR a lotação do servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO, RF 7401, Analista Judiciário, cedido pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na Secretaria do Juizado Especial Cível de Botucatu, e determinar que o servidor exerça as atribuições do cargo efetivo no Juizado Especial Cível de Botucatu, informando que o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) fica mantido;

III - CESSAR a lotação do servidor JOÃO CARLOS DO CARMO, RF 5234, Analista Judiciário - Contadoria, na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de Botucatu, e determinar que o servidor exerça as atribuições do cargo efetivo no Juizado Especial Cível de Botucatu, informando que a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Gabinete fica mantida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 05/07/2013, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0067450, DE 02 DE JULHO DE 2013.

AJUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora ANA MARIA MENDES, RF 1176, Técnico Judiciário, a partir de 04/07/2013, da função de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 5), do Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto/SP;
2. CESSAR a prestação de serviço do servidor GUSTAVO MUSSATTO VENEZUELA, RF 6907, Analista

Judiciário, Área Judiciária, no Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto/SP, paralogá-lo no referido núcleo, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC 5).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 05/07/2013, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0062464, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar lotados no Juizado Especial Cível de Avaré, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas mencionadas ficam mantidos:

RF	SERVIDOR	FC/CJ
5144	ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES	Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Gabinete
4534	ARNALDO RICARDO ROSIM	Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Gabinete
6289	JOSE RICARDO DAL CIM OLIVEIRA	Assistente Operacional (FC-2)
5198	LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS	-----
2717	LUIZ HENRIQUE COCURULLI	Diretor de Secretaria (CJ-3)
6727	OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ	Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Processamento
7345	PATRICIA HIRAO DA SILVA	-----

II - CESSAR a lotação dos servidores abaixo descritos na Secretaria do Juizado Especial Cível de Avaré, e determinar que tais servidores exerçam as atribuições do cargo efetivo no Juizado Especial Cível de Avaré, informando que as funções comissionadas mencionadas ficam mantidas:

RF	SERVIDOR	CARGO	FC/CJ
6515	ALESSANDRO PARRILLA	Analista Judiciário-Execução de Mandados	-----
2905	EDSON DE SOUSA	Técnico Judiciário-Segurança e Transporte	Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5)
5993	FABIO ALEXANDRE GRIGOLON	Técnico Judiciário - Contabilidade	Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5)
7017	MARIO RODRIGO FONSECA	Analista Judiciário - Contadoria	Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5)
5261	PAULO EDUARDO MAIA	Técnico Judiciário - Operador de Computador	Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição

III - CESSAR a prestação de serviços da servidora CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243, Técnico Judiciário, na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de Avaré, e lotá-la no Juizado Especial Cível de Avaré, informando que a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento fica mantida. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 05/07/2013, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0038210, DE 24 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I. DISPENSAR a servidora ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE, RF 6286, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), cessar sua lotação na 7ª Vara de Campinas, edeterminar que a servidora exerça as atribuições do cargo efetivo na 4ª Vara de Campinas, a partir de 07/06/2013;
 - II. CESSAR A LOTAÇÃO do servidor ANTONIO EDERALDO SANTANA JUNIOR, RF 7121, Técnico Judiciário, removido da Seção Judiciária da Bahia, na 7ª Vara de Campinas, edeterminar que o servidor exerça as atribuições do cargo efetivo no Núcleo de Apoio Regional de Campinas, a partir de 07/06/2013;
 - III. DISPENSAR o servidor BRUNO BENTO NETO, RF 4945, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), cessar sua lotação na 7ª Vara de Campinas, edeterminar que o servidor exerça as atribuições do cargo efetivo no Núcleo de Apoio Regional de Campinas, a partir de 07/06/2013;
 - IV. DISPENSAR a servidora CARLA DEA GIUSTI MONDINI, RF 4634, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), cessar sua lotação na 7ª Vara de Campinas, edeterminar que a servidora exerça as atribuições do cargo efetivo na 1ª Vara de Campinas, a partir de 07/06/2013;
 - V. DISPENSAR a servidora ELIANA TONIN CAVALCANTI, RF 5042, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), cessar sua lotação na 7ª Vara de Campinas, edeterminar que a servidora exerça as atribuições do cargo efetivo na 2ª Vara de Campinas, a partir de 07/06/2013;
 - VI. DISPENSAR a servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), cessar sua lotação na 7ª Vara de Campinas, edeterminar que a servidora exerça as atribuições do cargo efetivo na 4ª Vara de Campinas, a partir de 07/06/2013;
 - VII. DISPENSAR a servidora LUCI HISSAE HAMAGUCHI, RF 4492, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), alterar sua lotação da 7ª Vara de Campinas para a 6ª Vara de Campinas, a partir de 07/06/2013;
 - VIII. DISPENSAR o servidor MANOEL DE MELLO JUNIOR, RF 5880, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), cessar sua lotação na 7ª Vara de Campinas, edeterminar que o servidor exerça as atribuições do cargo efetivo na 5ª Vara de Campinas, a partir de 07/06/2013;
 - IX. DISPENSAR o servidor MARCELO LIMA DE ALMEIDA, RF 4863, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), cessar sua lotação na 7ª Vara de Campinas edeterminar que o servidor exerça as atribuições do cargo efetivo no Núcleo de Apoio Regional de Campinas, a partir de 07/06/2013;
 - X. CESSAR A LOTAÇÃO do servidor ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS, RF 4984, Analista Judiciário, na 7ª Vara de Campinas edeterminar que o servidor exerça as atribuições do cargo efetivo na 4ª Vara de Campinas, a partir de 07/06/2013;
 - XI. CESSAR A LOTAÇÃO da servidora SILVANA BILIA, RF 4840, Analista Judiciário, na 7ª Vara de Campinas edeterminar que a servidora exerça as atribuições do cargo efetivo na 6ª Vara de Campinas, a partir de 07/06/2013;
 - XII. DISPENSAR a servidora TATIANA CANTERAS MOLINER, RF 4857, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), cessar sua lotação na 7ª Vara de Campinas edeterminar que a servidora exerça as atribuições do cargo efetivo na 9ª Vara de Campinas, a partir de 07/06/2013.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 05/07/2013, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0045356, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar lotados no Juizado Especial Cível de Campinas, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas mencionados ficam mantidos:

RF	SERVIDOR	FC/CJ
5230	ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR	Assistente de Gabinete da 2ª Vara Gabinete
7122	ANA CAROLINA ASTAFIEFF DA ROSA COSTA	Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara Gabinete
4124	APARECIDA DIAS LIMA	-----
6972	BEATRICE DE TELLA MARCHI	Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Gabinete
6034	CARLOS EDUARDO DA VITORIA E SILVA	Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5)
5836	CHRISTINE GUIMARÃES	Assistente Administrativo (FC-3)
4995	CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVÃO	Supervisora da Seção de Processamento (FC-5)
5411	CLAUDIA VICTORELLI DAL POGGETTO	Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais
6398	DENISE FERNANDES DA SILVA	Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição
7378	GILCIANO JUNIOR DE MORAIS	-----
5048	GRAZIELA SARTORATO NATALI	Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição
6171	JOSÉ CARLOS HOFFMANN PALMIERI	Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento
1094	JOSÉ GARCIA MACHADO NETO	Assistente Operacional (FC-2)
2482	KELLI CRISTINA GOMES SOMMER	Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição
6406	KLAYTON LUIZ PAZIM	Assistente de Gabinete da 1ª Vara Gabinete
4885	LUCILIA YUMI OGURI MORYA	Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-5)
5887	LUIS FELIPE CINTRA FERRARINI	Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento
7070	MAIRA COELHO DE NIGRIS FAVIER	Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento
4825	MARCELO DA SILVA PIERRE	-----
6758	MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA	-----
1684	MARIA BERNADETTE MARTINI LACRETA	Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais

1487	MARIA DE LOURDES GORRETTA DE PAULA CAVALHEIRO	Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição
7184	MONICA SALLES	Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais
4983	PATRICIA STORT THEODORO	Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento
7318	PAULA NUNES ANGELO	Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5)
4152	ROBERTA HELENA SILVA PALANCH	Assistente Administrativo (FC-3)
1501	SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO	Diretora de Secretaria (CJ-3)
7385	SIMONE SANTANA SANTOS	-----
1905	TARSIS VALIM OLIVETTI	Assistente Administrativo (FC-3)

II. APOSTILAR a portaria de prestação de serviços da servidora RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, RF 4685, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, para constar no Juizado Especial Cível de Campinas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 05/07/2013, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0070529, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I- CESSAR a lotação da servidora LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR, RF 6995, Analista Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na 1ª Vara de Itapeva, a partir de 03/07/2013, e determinar que a servidora exerça as atribuições do cargo efetivo na 1ª Vara de Itapeva, a partir de 03/07/2013;

II-RETIFICAR o item II da Portaria Nº 0061373, de 26/06/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02/07/2013, para constar:

ONDE SE LÊ:

"DISPENSAR a servidora JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELLINI DE OLIVEIRA, RF 7217, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, ...".

LEIA-SE:

"DISPENSAR a servidora JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELLINI DE OLIVEIRA, RF 7217, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, alterar sua lotação do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva para a 1ª Vara de Itapeva, ...".

III- RETIFICAR o item IV da Portaria Nº 0061373, de 26/06/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02/07/2013, para constar:

ONDE SE LÊ:

"..., Técnico Judiciário, ...".

LEIA-SE:

"..., Analista Judiciário, ...".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Diretor do**

Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício,
em 05/07/2013, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0070564, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor PAULO HIROYUKI MISAWA, RF 7092, Técnico Judiciário, para a função
comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento I e II Cível, do Juizado Especial Cível de São
Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra
de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora
do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em
exercício**, em 05/07/2013, às 13:34, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0067394, DE 02 DE JULHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 42735, de 03.06.2013, disponibilizada no Diário Eletrônico de 06.06.2013,
para constar:

No item I:

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 01/07/2013;"

LEIA-SE: "..., a partir de 04/07/2013, em trânsito no período de 04/07 a 13/07/2013;"

No item II:

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 01/07/2013;"

LEIA-SE: "..., a partir de 10/07/2013;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra
de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora
do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em
exercício**, em 05/07/2013, às 13:34, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0070483, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE, RF 6563, Técnico Judiciário, para a
função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5),
da 2ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em exercício, em 05/07/2013, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 0071207, DE 04 DE julho DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ADONIS FERREIRA, FÓRUM DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 173.809.438-39, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueira, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/07/2013, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0071346, DE 04 DE julho DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NULI

O Bel. SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

REGINA DE MELIM RISSI MARASSI, FÓRUM DE GUARULHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 099.792.318-07, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueira, no exercício da Direção**

da **Secretaria Administrativa da SJSP**, em
05/07/2013, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.

Portaria Nº 0071382, DE 04 DE julho DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NULI

O Bel. SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ADILSON BELLINI, FÓRUM DE GUARULHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF

092.894.418-28, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO -

PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueira**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/07/2013, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 03413/2011 - NUAF - INFORMAÇÃO Nº 176/2013 - SUFN

INTERESSADO: SERGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO - RF. 2445

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 18

“Nos termos da informação supra, autorizo averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa - Comando do Exército e a Prefeitura do Município de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05/07/2013.”

PROCESSO Nº 10537/2011 - NUAF

INTERESSADO: MARCIO ALEXANDRE SILVA - RF. 4309

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 06

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto a Empresas Privadas e

ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 05/07/2013.”

PROCESSO Nº 06081/2010 - NUA
INTERESSADO: GERSON GILMAR HOFFMANN - RF. 4776
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 23

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas e ao Ministério Público do Estado de São Paulo - Procuradoria Geral de Justiça.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 05/07/2013.”

PROCESSO Nº 24651/2007 - NUA - INFORMAÇÃO Nº 201/2013 - SUFN
INTERESSADA: TANIA REGINA SIMÃO MOURA - RF. 5197
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 24

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto a Prefeitura Municipal de Santos.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 05/07/2013.”

PROCESSO Nº 10219/2011 - NUA
INTERESSADO: MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI - RF. 6713
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 08

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto a Fundação Universidade Federal de São Carlos e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 05/07/2013.”

Fernanda Carvalho De Santis Furtado
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
Em Exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 05366/2012 - NUA
INTERESSADA: MARIANA YUKI KANDA - RF. 5541

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 13

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto a Prefeitura do Município de Mauá/SP.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 05/07/2013.”

PROCESSO Nº 01144/2012 - NUA
INFORMAÇÃO Nº 207/2013 - SUFN
INTERESSADA: FATIMA REGINA BARBOSA DE BRÁULIO MELO - RF. 2610
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 21

“Autorizo a retificação do tempo de serviço prestado às Empresas Privadas e à Secretaria de Estado da Educação - Governo do Estado de São Paulo e a averbação do período trabalhado junto ao Banco Nossa Caixa S/A.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 05/07/2013.”

PROCESSO Nº 07012/2004 - NUA
INFORMAÇÃO Nº 202/2013 - SUFN
INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE DE SANTES - RF. 4786
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 17

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado às Empresas Privadas e averbação do período trabalhado junto à Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo - PRODAM/SP S/A.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 05/07/ 2013.”

PROCESSO Nº 28579/2006 - NUA
INFORMAÇÃO Nº 204/2013 - SUFN
INTERESSADA: NIVEA CRISTINA MATUKI - RF. 5533
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 51

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado às Empresas Privadas e ao Banco Nossa Caixa S/A e a averbação do período trabalhado junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa.
Dê-se ciência à servidora para que providencie a Certidão das Remunerações Contributivas, nos termos do artigo 6º, inciso X, da Portaria nº 154, de 15.05.2008, do Ministério da Previdência Social, com a destinação para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 05/07/ 2013.”

PROCESSO Nº 02657/2003 - NUA

INFORMAÇÃO Nº 206/2013 - SUFN
INTERESSADA: RENATA ROMANELLI MALDONADO - RF. 4455
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 30

“Nos temos da informação supra, autorizo a retificação do tempo de serviço prestado a Empresas Privadas e a averbação do tempo laborado junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA e à Secretaria de Estado da Educação - Governo do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05/07/2013.”

Fernanda Carvalho De Santis Furtado
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 22395/2006 - NUAUF

INTERESSADA: ADRIANA CORDEIRO SENGER - RF 4989

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

Fls.17

“Autorizo a retificação da averbação, de fls. 07 dos autos do Processo n.º22395/2006, com fundamento no Art. 100 da Lei nº 8112/90, c/c art. 10, 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução 141-CJF/Brasília, de 28.02.2011, da função de Auxiliar GRG8 (atual FC 1) para GRG 4 (atual FC 4), exercida no período de 10.07.96 a 30.07.96, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como o período de 30.09.2000 a 22.08.2002 alterado para 30.09.2000 a 25.06.2002 e 29.06.2002 a 22.08.2002, mantendo a incorporação das frações de quintos inalterada, conforme atualização na Certidão de Tempo de Serviço nº 0048824.”

Arquive-se.

São Paulo, 04 de julho de 2013”.

Fernanda Carvalho De Santis Furtado
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
Em exercício

NUCLEO DE SAUDE

Numero da Publicacao: 1960
Codigo da Licenca: 85

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1737/2013 - NUSA - 1071 MANUEL DOS SANTOS DE ASCENCAO JUNIOR - 29/04/2013 29/04/2013

No. 1726/2013 - NUSA - 1673 RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO - 29/04/2013 03/05/2013

No. 2095/2013 - NUSA - 1709 MARIA TIE FUJIWARA - 22/05/2013 10/06/2013

No. 1945/2013 - NUSA - 2168 MARIZA INES MORTARI RENDA - 10/05/2013 10/05/2013

No. 2182/2013 - NUSA - 2811 YOLANDA WALDOWSKI RALHA - 24/05/2013 24/05/2013

No. 2094/2013 - NUSA - 2964 MARA HELENA DOS REIS - 21/05/2013 21/05/2013

No. 1207/2013 - NUSA - 3346 MARCOS GONCALVES DE SOUZA - 01/04/2013 02/04/2013

No. 2219/2013 - NUSA - 3657 PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI - 27/05/2013 29/05/2013
No. 1983/2013 - NUSA - 4574 MARIA HELENA SPOLADOR SILVA - 13/05/2013 14/05/2013
No. 2097/2013 - NUSA - 5478 SERGIO LUIS DE MIRANDA - 21/05/2013 21/05/2013
No. 1134/2013 - NUSA - 5622 PAULA GISLAINE BARCELOS - 01/04/2013 02/04/2013
No. 1883/2013 - NUSA - 5622 PAULA GISLAINE BARCELOS - 10/05/2013 10/05/2013
No. 1832/2013 - NUSA - 6056 MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO - 08/05/2013 17/05/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2013/2013 - NUSA - 852 RITA DE FREITAS VALLE - 15/05/2013 15/05/2013
No. 1547/2013 - NUSA - 3301 VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE - 18/04/2013 18/04/2013
No. 2059/2013 - NUSA - 3712 MARIA ROSA DE MESQUITA - 03/05/2013 03/05/2013
No. 2222/2013 - NUSA - 4062 MARIA SEVERA PINHEIRO - 28/05/2013 31/05/2013
No. 2015/2013 - NUSA - 4345 MARIA LUCIA BOKERMANN SANTOS BAFTI - 16/05/2013 24/05/2013
No. 2008 - NUSA - 4616 PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES - 14/05/2013 14/05/2013
No. 2381/2013 - NUSA - 4944 MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - 10/06/2013 11/06/2013
No. 2137/2013 - NUSA - 5135 MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI - 15/05/2013 20/05/2013
No. 1444/2013 - NUSA - 5652 MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO - 17/04/2013 15/06/2013
No. 2205/2013 - NUSA - 6329 FERNANDO ALVAREZ PRIETO - 28/05/2013 28/05/2013
No. 2215/2013 - NUSA - 6549 SHEILA SENA SANTOS - 27/05/2013 30/05/2013
No. 2224/2013 - NUSA - 6959 TANIA ROCHA DE MORAIS - 21/05/2013 24/05/2013
No. 2154/2013 - NUSA - 7157 SUELENE DIAS VASQUES - 20/05/2013 20/05/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 50/2013 - CEUNI

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de JULHO/2013, conforme abaixo:

Julho de 2013		
Data	R.F.	Nome
sábado	4388	CINTIA RAMOS BARRAL

06/07/2013	4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
domingo	4593	CRISTINA MARCOVIC
07/07/2013	4404	MARCO AURELIO DIAS DA SILVA
segunda	4583	CARLA DE SOUZA NÓBREGA
08/07/2013	4441	MARIO EL RAZI
terça	4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
09/07/2013	4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
sábado	4452	VILMA AKEMI HONDA BECCARIS
13/07/2013	4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
domingo	4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
14/07/2013	4436	ANDREA LEAL BORGES
sábado	4414	SUELY VIEIRA MACHADO
20/07/2013	4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
domingo	4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
21/07/2013	4438	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
sábado	4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
27/07/2013	4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
domingo	4412	RICARDO TORRES FERREIRA
28/07/2013	4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 27 de junho de 2013.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 51/2013 - CEUNI

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de JULHO/2013, conforme abaixo:

Julho de 2013			
	Data	R.F.	Nome
7ª	sábado	2943	SANDRA MELLO DE C. ZUZARTE
	06/07/2013		
v a r a	domingo	2954	BENEDITO CARLOS CHAVES
	07/07/2013		
	segunda	4122	STELA MARIS SILVA
	08/07/2013		
	terça	4388	CINTIA RAMOS BARRAL
	09/07/2013		
8ª	sábado	2480	FERNANDA FINATTI DOCA
v	13/07/2013		
a r a	domingo	2873	VALÉRIA MARQUES DE CASTRO
	14/07/2013		
9ª	sábado	2492	VANILDA SAKAMOTO
v	20/07/2013		
a r a	domingo	2491	BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ
	21/07/2013		
10ª	sábado	2484	URÂNIA LOURENÇO HIROKADO
v	27/07/2013		
a r a	domingo	2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
	28/07/2013		

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 27 de junho de 2013.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 52/2013 - CEUNI

A Doutora **REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI**, Juíza Federal, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de JULHO / 2013, conforme abaixo:

DIA 01 de julho (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 02 de julho (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1795 ROBERTO DE SCICCO;
1842 VILMA DA SILVA SEGOBI;
2203 DANILO SIQUEIRA;
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;

4383FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4388CINTIA RAMOS BARRAL;
4437CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4452VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
4593CRISTINA MARCOVIC;
4641KÁTIAMIDORI KOGA KAWAKAME;
4941DAVID SALOMÃO AROS;
5146ANNA LÚCIA CHIARELLA;

DIA 03 de julho (quarta-feira)

R.F. NOME

669 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS;
1420MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1464DENISE CELESTRINI MARTIN;
1554MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
1598ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2056IVONE BATISTA DA SILVA;
2225HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295DENISE RIBEIRO BARONE;
3047MARISTELA TREVEZAM;
3085VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131SEIJI TANAKA;
4387MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441MÁRIO EL RAZI;
4592AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192LETÍCIA DA SILVA;

DIA 04 de julho (quinta-feira)

R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1395EDNO PEDRO MARIANO;
1752ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;
1769ELAINE AMARAL;
1947GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;
2245MARICÉLIA BARBOSA BORGES;
2352LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;
3562ANA SILVIA POÇO;
4106LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4299VALÉRIA GARGI;
4395CARLOS RENATO VICTORINO;
4583CARLA DE SOUZA NÓBREGA;
4643LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743CIBELE APARECIDA VERONEZZI;
4794MAURI EDSON BARBOSA BORGES;
4809MARIA ANGÉLICA CONTE;

DIA 05 de julho (sexta-feira)

R.F. NOME

1777FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4182CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4385MARCIO MIYAGUI;
4396RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;

4742RAQUEL FURLAN;
4767JADERSON SOARES SANTANA;
4853PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5164WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5569JOÃO AUGUSTO SAPIA;
5842SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
5843SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;
6340SILVANA GUERRA LUMELINO;
6478CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6693EDITH PICANÇO DA ROCHA PEIXOTO;
7132WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;
7386MARCELO DE PALMA SALERNO;

DIA 10 de julho (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
1329DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1625ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1644ROBERTA KORONFLI;
1700ESTER NOGUEIRA DE FARIA;
1718SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1729NEUSA MARIA DE SOUZA;
2018LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;
2491BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
4221PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4646PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 11 de julho (quinta-feira)

R.F. NOME

588 TADEU CAETANO BORRELLI;
1358FABIANO RIGHI;
1918MAURICIO SIMIONI;
1980ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
4097ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104FERNANDO SHUHA;
4389ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4436ANDREA LEAL BORGES;
4598VALMIR TADEU GERALDES;
4765ALESSANDRA TAGUCHI;
4854RONISE DE MORAIS;
4936ISABEL REGINA DA SILVA;

DIA 12 de julho (sexta-feira)

R.F. NOME

1031LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
1048ROBERTO CIVIDANES;
1708ROSA SETSUCO KATSURAGI;
3156MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4697PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
5628CEZAR ADRIANO DIAS;
5629DANILO SOARES DE OLIVEIRA;
5824ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;
6348FERNANDA LIE SUGINO;
6520CELSO RODRIGO LOPES DA CRUZ;
6600GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6805KELLY CRISTINA RODRIGUES;
6859RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;
7131TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;

DIA 15 de julho (segunda-feira)**R.F. NOME**

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;

DIA 16 de julho (terça-feira)**R.F. NOME**

1354 PAULO FABIAN;
1378 JUREMA DE PAIVA;
1786 SILAS MUZY;
1795 ROBERTO DE SCICCO;
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 JURÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
4593 CRISTINA MARCOVIC;
4641 KÁTIAMIDORI KOGA KAWAKAME;
4941 DAVID SALOMÃO AROS;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;

DIA 17 de julho (quarta-feira)**R.F. NOME**

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;
669 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS;
1056 ELIANA DE SOUZA;
1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
4131 SEIJI TANAKA;
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441 MÁRIO EL RAZI;
5192 LETÍCIA DA SILVA;

DIA 18 de julho (quinta-feira)**R.F. NOME**

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;

1395EDNO PEDRO MARIANO;
1752ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;
1947GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;
2245MARICÉLIA BARBOSA BORGES;
2352LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;
4395CARLOS RENATO VICTORINO;
4583CARLA DE SOUZA NÓBREGA;
4743CIBELE APARECIDA VERONEZZI;
4794MAURI EDSON BARBOSA BORGES;
4809MARIA ANGÉLICA CONTE;

DIA 19 de julho (sexta-feira)

R.F. NOME

4182CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4396RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4742RAQUEL FURLAN;
4853PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5164WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5569JOÃO AUGUSTO SAPIA;
5840FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;
5843SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;
5985JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL;
6340SILVANA GUERRA LUMELINO;
6478CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
6693EDITH PICAÑÇO DA ROCHA PEIXOTO;
7132WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;
7386MARCELO DE PALMA SALERNO;

DIA 22 de julho (segunda-feira)

R.F. NOME

707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1880ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;
1929EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2452MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3084MÁRCIO LUIZ PIRES;
3354OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565WLAKÍRIA KUSZNIR;
5213RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 23 de julho (terça-feira)

R.F. NOME

189 AZUIR SOARES;
305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;
654 DUQUE DE MARIALVA;
1116MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1640WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;
1971SILVIA CRISTINE SAMOGIN;
3046JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
4414SUELY VIEIRA MACHADO;
4440MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;

DIA 24 de julho (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1329DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1625ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1644ROBERTA KORONFLI;
1700ESTER NOGUEIRA DE FARIA;
1718SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1729NEUSA MARIA DE SOUZA;
1943DINAH MARIA LEMOS NOLETO;
2018LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;
2491BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;
4221PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
4646PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 25 de julho (quinta-feira)

R.F. NOME

588 TADEU CAETANO BORRELLI;
1358FABIANO RIGHI;
1808RONALDO AGOSTINHO BARBUY;
1918MAURICIO SIMIONI;
1980ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
4097ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104FERNANDO SHUHA;
4389ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412RICARDO TORRES FERREIRA;
4436ANDREA LEAL BORGES;
4598VALMIR TADEU GERALDES;
4765ALESSANDRA TAGUCHI;
4854RONISE DE MORAIS;
4936ISABEL REGINA DA SILVA;

DIA 26 de julho (sexta-feira)

R.F. NOME

1048ROBERTO CIVIDANES;
1708ROSA SETSUCO KATSURAGI;
3156MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4651OSMAN MILLER VOLPINI;
4697PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
5628CEZAR ADRIANO DIAS;
5629DANILO SOARES DE OLIVEIRA;
5824ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;
6342VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348FERNANDA LIE SUGINO;
6520CELSO RODRIGO LOPES DA CRUZ;
6600GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6694MARIA ISABEL GOMES DE ASSIS MOURA;
6805KELLY CRISTINA RODRIGUES;
6859RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;
7131TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;

DIA 29 de julho (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1403ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622SIDNEI RODRIGUES VIANA;

1659VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661JOSÉ CARLOS TORRES;
2218FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480FERNANDA FINATTI DOCA;
2492VANILDA SAKAMOTO;
2943SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4865JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;

DIA 30 de julho (terça-feira)

R.F. NOME

1354PAULO FABIAN;
1378JUREMA DE PAIVA;
1786SILAS MUZY;
1795ROBERTO DE SCICCO;
1842VILMA DA SILVA SEGOBI;
2203DANILO SIQUEIRA;
2483MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2722JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
2873VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
4383FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4388CINTIA RAMOS BARRAL;
4437CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4452VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
4593CRISTINA MARCOVIC;
4641KÁTIAMIDORI KOGA KAWAKAME;
5146ANNA LÚCIA CHIARELLA;

DIA 31 de julho (quarta-feira)

R.F. NOME

669 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS;
1056ELIANA DE SOUZA;
1420MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1464DENISE CELESTRINI MARTIN;
1598ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2056IVONE BATISTA DA SILVA;
2225HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295DENISE RIBEIRO BARONE;
3047MARISTELA TREVEZAM;
3085VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
4131SEIJI TANAKA;
4387MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441MÁRIO EL RAZI;
5192LETÍCIA DA SILVA;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 01 de julho de 2013.

REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
Juíza Federal
Corregedora da Central de Mandados Unificada

Portaria n.º 53/2013 - CEUNI

A Doutora **REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI**, MM^a. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados Unificada (CEUNI) da 1^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o contido no Art. 2º da Portaria n.º 6961, de 04/03/2013, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em que determina que a Central de Mandados Unificada (CEUNI), por meio de seus Oficiais de Justiça, cumprirá os plantões ordinários (realizados em dias úteis) da Central de Mandados de Osasco, pelo período de 6 (seis) meses,

R E S O L V E:

DIVULGAR a escala mensal dos Oficiais de Justiça da CEUNI que realizarão plantão na Central de Mandados de Osasco, nos dias úteis, no período de 01 a 31 de julho do corrente:

Data	R.F.	Nome
segunda	4404	MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA
01/07/2013		
terça	4593	CRISTINA MARCOVIC
02/07/2013		
quarta	4441	MARIO EL RAZI
03/07/2013		
quinta	1752	ANGELO HENRIQUE MASCARELLO
04/07/2013		
sexta	5843	SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS
05/07/2013		
quarta	2018	LINO HEBERT B. QUINELATO
10/07/2013		
quinta	4104	FERNANDO SHUHA

11/07/2013		
sexta	5628	CEZAR ADRIANO DIAS
12/07/2013		
segunda 15/07/2013	5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
terça	4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
16/07/2013		
quarta	3085	VANDERLEI MARCOS DE SOUZA
17/07/2013		
quinta	1947	GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO
18/07/2013		
sexta	6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
19/07/2013		
segunda	1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
22/07/2013		
terça	1116	MARIA DO CARMO DE B. CABRAL
23/07/2013		
quarta	1729	NEUSA MARIA DE SOUZA
24/07/2013		
quinta	1918	MAURÍCIO SIMIONI
25/07/2013		
sexta	6348	FERNANDA LIE SUGINO
26/07/2013		
segunda	2218	FERNANDA LUCIA FONSECA
29/07/2013		
terça	4593	CRISTINA MARCOVIC
30/07/2013		
quarta	2225	HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA
31/07/2013		

Dê-se ciência aos Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da CEUNI, bem como encaminhe-se cópia

digitalizada da presente à Central de Mandados de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 01 de julho de 2013.

REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados Unificada (CEUNI)
da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA n. 54/2013 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

A Doutora REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

IRACELYR EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR, R.F.: 1750
de 05/08/2013 a 14/08/2013
para 30/11/2013 a 09/12/2013;

MARCELO RAMOS DE AQUINO, R.F.: 4387
de 03/07/2013 a 17/07/2013
para 05/12/2013 a 19/12/2013;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 03 de julho de 2013.

REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
Juíza Federal
Corregedora da Central de Mandados Unificada

3ª VARA CÍVEL

PORTARIA 24/2013

A DRA. ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI JUÍZA FEDERAL, NA TITULARIDADE PLENA DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora, VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO, RF 4490, técnico judiciário, FC 2, a saber:

- as férias marcadas para o segundo período: de 10 A 29/10/2013,

Passam a ser: de 10 a 19/07/2013 e de 21 a 30/10/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 5 de julho de 2013

ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI

JUÍZA FEDERAL

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 18/2013

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI**, TITULAR DA 8.ª VARA FEDERAL CÍVEL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor **ELISON HENRIQUE GUILHERME**, RF 6610, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Ordinários (FC-5), para substituir o servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE**, RF 525, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos períodos de **11 a 19.7.2013** e de **22 a 31.7.2013**, tendo em vista o gozo de férias pelo servidor nesses dias; e

II - **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO RIBEIRO SALGADO**, RF 3655, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Processamentos Diversos (FC-5), para substituir a servidora **CLAUDIA CERANTOLA**, RF 2645, ocupante da função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de **10 a 19.7.2013**, tendo em vista o gozo de férias pela servidora nesses dias.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05 de julho de 2013.

CLÉCIO BRASCHI
JUIZ FEDERAL

9ª VARA CÍVEL

9ª VARA FEDERAL **PORTARIA nº 19/2013**

DANILO ALMASI VIEIRA DOS SANTOS, Juiz Federal no exercício da titularidade da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

Retificar a Portaria 17/2013, para constar que o motivo da alteração de férias se deu por necessidade de serviço, conforme Resolução 0221 de 19/12/2012 do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
São Paulo, 1 de Julho de 2013

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
Juiz Federal

9ª VARA FEDERAL

PORTARIA 20/2013

A Doutora **TANIA LIKA TAKEUCHI**, Juíza Federal Substituta da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a servidora **RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA**, RF 7301, para substituição do servidor **OSVALDO MENDONÇA**, RF nº 1.915, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 10 a 19 de julho de 2013, em virtude de férias;

Designar a servidora **RENATA RIZZO FLORES**, RF n.º 6.460, para substituição da servidora **MICHELLE ASSATO JUNQUEIRA**, RF 5.582, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no

período de 10 a 29 de julho de 2013, em virtude de férias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Paulo, 5 de Julho de 2013.

TANIA LIKA TAKEUCHI
Juíza Federal Substituta

24ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 05/2013

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as Portarias nº 14/2011 e 06/2012, referente às férias da servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, marcadas para o período de 01/04/2013 a 18/04/2013 (18 dias), 2ª parcela do exercício de 2012.

CONSIDERANDO a Portaria nº 09/2012, referente às férias da servidora FRANCISCA STELLA MUNETTI, RF 579, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 10/06/2013 a 28/06/2013 (19 dias), 1ª parcela do exercício de 2013;

CONSIDERANDO as Portarias nº 09/2012 e 02/2013, referentes às férias da servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnica Judiciário na Função de Supervisora de Ações Diversas, marcadas para o período de 24/06/2013 a 05/07/2013 (12 dias), 1ª parcela do exercício de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 13/2012, referentes às férias da servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, marcadas para o período de 10/07/2013 a 27/07/2013 (18 dias), 2ª parcela do exercício de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 09/2012, referente às férias do Diretor de Secretaria FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, RF 3433, Analista Judiciário, designadas para o período de 15/07/2013 a 26/07/2013 (12 dias), 2ª parcela do exercício de 2013.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS, RF 7155, Analista Judiciário, para substituir a servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 01/04/2013 a 18/04/2013 (18 dias).

DESIGNAR o servidor RENATO LADWIG DOS SANTOS, RF 5397, Técnico Judiciário, para substituir a servidora FRANCISCA STELLA MUNETTI, RF 579, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 10/06/2013 a 28/06/2013 (19 dias).

DESIGNAR o servidor LEANDRO LOPES DA SILVA, RF 5786, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnica Judiciário, na Função de Supervisora de Ações Diversas, no período de 24/06/2013 a 05/07/2013 (12 dias).

DESIGNAR a servidora FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS, RF 7155, Analista Judiciário, para substituir a servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, no período de 10/07/2013 a 27/07/2013 (18 dias).

INDICAR a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnica Judiciário, Supervisora de Processamento de Ações Diversas, para substituir o Diretor de Secretaria Fernando Azeredo Passos Candelaria, RF 3433, Analista Judiciário, no período de 15/07/2013 a 26/07/2013 (12 dias).

Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 5 de julho de 2013.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº17/2013

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA FEDERAL CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO que a servidora **ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA**, RF 1427, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, estará no gozo de férias no período de 10 a 19/07/2013, e que nos dias 22 e 23/07/2013 estará afastada mediante compensação das horas trabalhadas no Banco de Horas, e nos dias 24, 25 e 26/07/2013 estará afastada mediante compensação das horas trabalhadas no Recesso Judiciário,

RESOLVE designar a servidora **YOLANDA DE OLIVEIRA SILVA**, RF 5585, Analista Judiciária, para substituí-la no período de 10 a 19/07/2013, e a servidora **JULIANE YASSUE PIVOTTO**, Analista Judiciária, RF 6191, para substituí-la no período de 22 a 26/07/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 05 de julho de 2013.

TORU YAMAMOTO -Juiz Federal

Portaria 18/2013

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE ALTERAR, em parte a portaria 35/2012, desta Terceira Vara Federal Criminal, publicada no D.O.E., do dia 06/11/2012, Caderno I, parte II, **alterando** o 2º Período/2013 de férias da servidora YOLANDA DE OLIVEIRA SILVA, RF 5585, Analista Judiciária, Oficiala de Gabinete de 30/11/2013 a 19/12/2013 para 10/12/2013 a 19/12/2013 (2º período 2013) e para 27/01/2014 a 05/02/2014 (3º período 2013).

RESOLVE AINDA, ALTERAR a portaria 07/2013, desta Terceira Vara Federal Criminal, publicada no D.O.E., do dia 12/03/2013, Caderno I, parte II, **remarcando** as férias da servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, analista judiciária, anteriormente indeferidas, para o período de 21/08/2013 a 30/08/2013, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 05 de julho de 2013

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL

Portaria 19/2013

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, ADITAR a portaria 08/2013, desta Terceira Vara Criminal, publicada no D.O.E., do dia 06/03/2013, marcando saldo de férias anteriormente interrompidas por necessidade absoluta de serviço do servidor SECUNDO GONCALVES LEITE, RF 853, Técnico Judiciário, para 01/12/2013 a 19/12/2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
São Paulo, 05 de julho de 2013

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 13 DE 05 DE JULHO DE 2013

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do Diretor de Secretaria GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, de 10/07/2013 a 19/07/2013 para 09/09/2013 a 18/09/2013 (10 dias).

P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 19/2013

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE convocar os servidores abaixo relacionados para o Plantão do Judiciário desta Vara Criminal para o atendimento de eventuais interessados:

Dia 06/07/2013 (sábado)

MAURO MARCOS RIBEIRO - Diretor de Secretaria

FLÁVIO CUNHA MARANGON

WALDEMAR MEDEIROS FREITAS

Dia 07/07/2013 (domingo)

EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO

REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO

FLÁVIO CUNHA MARANGON

Dia 08/07/2013 (segunda-feira)

EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO

FLÁVIO CUNHA MARANGON

TATIANA RITA DORO

Dia 09/07/2013 (terça-feira)

MAURO MARCOS RIBEIRO - Diretor de Secretaria

TATIANA RITA DORO

RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria ao Juiz Coordenador deste Fórum, para as providências pertinentes.
São Paulo, 04 de julho de 2013.

ALI MAZLOUM

Juiz Federal

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 24/2013

O **Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a alteração de lotação da servidora SANDRA YUMI SUENAGA, RF 3288, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Osasco para esta Vara,

CONSIDERANDO a escala de férias dos demais servidores,

RESOLVE:

INCLUIR, na escala desta Vara, os períodos de férias da servidora supracitada, anteriormente marcados para 10/07/2013 a 19/07/2013 (1º período), 16/09/2013 a 25/09/2013 (2º período) e 10/12/2013 a 19/12/2013 (3º período), alterando-os, por absoluta necessidade de serviço, para 16/09/2013 a 27/09/2013 (1º período) e

02/12/2013 a 19/12/2013 (2º período).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 5 de julho de 2013.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

PORTARIA Nº 25/2013

O **Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor URIAS LANGHI PELLIN, RF 4435, Analista Judiciário, para substituir o servidor LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA, RF 5505, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), em virtude de férias no período de 10/07/2013 a 19/07/2013.

DESIGNAR a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE, RF 3333, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO, RF 5302, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), em virtude de férias no período de 22/07/2013 a 31/07/2013.

DESIGNAR a servidora VANESSA PICARELLI ROCHA, RF 6834, Técnico Judiciário, para substituir o servidor RICARDO JOÃO MATHEUS, RF 1936, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-5), em virtude de férias no período de 22/07/2013 a 31/07/2013.

DESIGNAR as servidoras ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF 1339, Técnico Judiciário; RITA ROMCY HUEZ, RF 4067, Técnico Judiciário; e SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA MARRON, RF 4532, Analista Judiciário; para substituir o servidor URIAS LANGHI PELLIN, RF 4435, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), em virtude de férias, respectivamente, nos períodos de 22/07/2013 a 26/07/2013, 27/07/2013 a 31/07/2013 e 01/08/2013 a 10/08/2013.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 5 de julho de 2013.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 009/2013

*A DOUTORA **SIMONE SCHRODER RIBEIRO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

CONSIDERANDO a necessidade do servidor **ONÉSIMO PEREIRA DE SOUSA, RF 4049, RESOLVE** alterar o período de férias de 22/07/2013 a 31/07/2013 para 12/06/2013 a 21/06/2013 e também alterar o período de 10/12/2013 a 19/12/2013 para 10/07/2013 a 19/07/2013.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 05 de julho de 2013.

SIMONE SCHRODER RIBEIRO
Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 010/2013

*A DOUTORA **SIMONE SCHRODER RIBEIRO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

CONSIDERANDO que a servidora **MÁRCIA MITIKO SERICAWA, RF 3448, Oficiala de Gabinete**, gozará férias regulamentares referentes ao saldo do exercício de 2012 no período de 10/07/2013 a 19/07/2017, fica indicada a servidora **JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE, RF 2090** como substituta no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 05 de julho de 2013.

SIMONE SCHRODER RIBEIRO
Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 109ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY gasparini, JUÍZA FEDERAL Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que fica retificado o seguinte lote:

LOTE 177

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0009349-80.2010.4.03.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X DESENTUPIDORA E LIMPA FOSSA SATELITE S/C LTDA

No item “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus” acrescentar as seguintes observações:

Obs. 1: Bem objeto de penhora nos processos de Execução Fiscal nº 0000043-53.2011.403.6103 e 0002567-57.2010.403.6103, ambos em trâmite perante a 4ª Vara Federal de São José dos Campos.

Obs. 2: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 05/07/2013, constam débitos de DPVAT, licenciamento e multas, no valor total de R\$ 1.385,01.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
16ª Subseção Judiciária Assis - SP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA REGIONAL**

PORTARIA N.º 005/2013 - JFD

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO motivos de necessidade de serviço,

RESOLVE: ALTERAR o período da 2ª parcela de férias do servidor José Antonio Lopes, RF 2579, Técnico Judiciário Especializado em Segurança e Transportes, de 10a 19/07/2013 para o período de 07 a 16/08/2013.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 04 de julho de 2013

MAURO SPALDING
Juiz Federal Diretor
(Em substituição)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 024/2013
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 15/07 às 19h de 19/07/2013	JEF	Diogo Ricardo Goes Oliveira
09h de 22/07 às 19h de 26/07/2013	1ª	Maria Catarina de Souza M. Fazzio
09h de 29/07 às 19h de 31/07/2013	2ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira
09h de 02/08 às 19h de 02/08/2013	2ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira
09h de 05/08 às 19h de 09/08/2013	3ª	Roberto Lemos dos Santos Filho
09h de 12/08 às 19h de 16/08/2013	JEF	Marcelo Freiburger Zandavali

Art.2º-ESTABELECE a escala de plantão judiciário **nos finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção,devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bru	Botucatu	Jaú	
19h de 12/07 às 09h de 15/07/2013	JEF	JEF	1ª	1ª	Cláudio Roberto Canata
19h de 19/07 às 09h de 22/07/2013	JEF	1ª	1ª	1ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira
19h de 26/07 às 09h de 29/07/2013	JEF	2ª	1ª	1ª	Maria Catarina de S. M. Fazzio
19h de 31/07 às 09h de 02/08/2013	JEF	2ª	1ª	1ª	Marcelo Freiburger Zandavali
19h de 02/08 às 09h de 05/08/2013	JEF	3ª	1ª	1ª	Roberto Lemos dos Santos Filho
19h de 09/08 às 09h de 12/08/2013	JEF	JEF	1ª	1ª	Fabiano Henrique de Oliveira
19h de 16/08 às 09h de 19/08/2013	JEF	1ª	1ª	1ª	Tiago Bitencourt de David

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Avaré - JEF	avare_jef_secretaria@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_gab@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_gab@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_gab@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru - JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Jaú	jau_vara01_gab@jfsp.jus.br

Art. 4º- O Plantão Judiciário semanal no Fórum de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- ESTABELEECER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

- De 1º a 31/08/2013 - Dr. Marcelo Freiberger Zandavali
Estabelecer que na impossibilidade do Juiz Distribuidor designado para o período de 1º a 31/08/2013, responderá o Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho
- De 1º a 30/09/2013 - Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho.
Estabelecer que na impossibilidade do Juiz Distribuidor designado para o período de 1º a 30/09/2013, responderá o Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira.

Art. 6º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 - Vila Assunção, Fone (14) 3814-4022/3814-3977 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 - Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 7º- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.
Bauru, 05 de julho de 2013.

Cláudio Roberto Canata
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru,
em exercício

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 26/2013-SE02, de 28.06.2013

Trata da designação de servidor para exercer, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **JESSÉ DA COSTA CORRÊA**, Analista Judiciário, RF 5960, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Bauru” (CJ-3), estará em licença capacitação no período de 15 a 26 de julho e compensará os dias 29 a 31 de julho e 02 de agosto de 2013, com os dias 30 e 31 de maio e 01 e 02 de julho de 2013, trabalhados em regime de plantão judiciário e mutirão de trabalho em feriado,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA ANDRÉIA QUAGGIO TURINI**, Analista Judiciário, RF 4670, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), no período supramencionado, totalizando 16 (seis) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 27/2013-SE02, de 28.06.2013

Trata da designação de servidora para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciário, RF 5686, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais” desta 2ª Vara Federal de Bauru (FC-5), estará no gozo de férias no período de 22 a 31 de julho de 2013 e compensará o dia 02 de agosto de 2013 com o dia 21 de dezembro de 2012, trabalhado em regime de plantão de recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnico Judiciário, RF 7009, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 11 (onze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 28/2013-SE02, de 28.06.2013

Trata de interrupção de férias de servidora, no interesse do serviço.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INTERROMPER, no interesse do serviço, a 2.ª parcela de férias da servidora ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC, Analista Judiciário, RF 7152, anteriormente marcada para gozo no período de 01.07 a 15.07.2013, a partir de 05/07/2013, a qual deverá ser usufruída no período de 04 a 14.11.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 29/2013-SE02, de 28.06.2013

Trata de retificação da Portaria 21/20013-SE02.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 21/2013-SE02 para constar que onde se lê: "...no período de 26/04/2013 a 02/06/2013..."

leia-se "... nos períodos de 29/04 a 09/05/2013 e de 11/05 a 02/06/2013..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 053/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 15/07 às 09h de 19/07/2013	2ª	RICARDO UBERTO RODRIGUES

II - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 19/07 às 09h de 22/07/2013	3ª	MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria n.º 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao

plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 05 de julho de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 35/2013

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciária das Varas Federais de Campinas/SP, fixada pela Diretoria do Foro desta Subseção.

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário semanal, compreendido o período de 19 horas do dia 12/07/2013 às 09 horas do dia 19/07/2013.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum aos sábados, domingos e feriados, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone de plantão.

Plantão Presencial:

Dia 13/07/2013, sábado, das 09:00 às 12:00:

GISELE APARECIDA BERTANHA - Téc./Analista Judiciário - RF 6164

SELMA REGINA RUY - Téc./Analista Judiciário - RF 5311

Dia 14/07/2013, domingo, das 09:00 às 12:00:

GISELE APARECIDA BERTANHA - Téc./Analista Judiciário - RF 6164

SELMA REGINA RUY - Téc./Analista Judiciário - RF 5311

Plantão de Sobreaviso:

Dia 12/07/2013, sexta-feira (a partir das 19:00) ao dia 16/07/2013, terça-feira (até as 09:00)
GISELE APARECIDA BERTANHA -Téc./Analista Judiciário - RF 6164

Dia 17/07/2013, terça-feira (a partir das 19:00) ao dia 19/07/2013, sexta-feira (até as 09:00)
SELMA REGINA RUY - Téc./Analista Judiciário - RF 5311

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

Publique-se.

Campinas, 4 de Julho de 2013.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal Substituto
na titularidade plena

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 016/2013

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

1- CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e tendo em vista que o servidor, LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, Diretor de Secretaria, estará de férias no período de 15/07 a ,

RESOLVE:

a) INDICAR a servidora TATIANA APARECIDA MOREIRA, RF 6395, para substituí-lo no referido período.

b) ALTERAR as férias do servidor, MANOEL DE MELLO JÚNIOR, RF 5880, anteriormente designadas para o período de 16/09 A 25/09/2013, ficando o gozo para o período de 05/08 A 14/08/2013.

2- CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

AUTORIZAR a servidora Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, Técnica Judiciária, a compensar o dia 04/07/2013, com os plantão realizado no dia 11/08/2010 (portarias 29/2010).

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 5 de julho de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Portaria n.º 04/2013

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e por absoluta necessidade de serviço;

Alterar na Portaria n.º. 17/2012, de 31/08/2012, referente a servidora Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 10/07 a 19/07/13 para 16/10 a 25/10/2013 e a 3ª parcela anteriormente marcada de 16/10 a 25/10/2013 para 19/02 a 28/02/2014 e,

Considerando que as servidoras Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) e Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06) estarão de férias nos períodos de 10/07 a 19/07/2013 e 22/07 a 31/07/2013,

Resolve Designar os servidores Antônio Henrique Sanches, RF 3732, técnico judiciário e Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico judiciário, para substituí-las nos referidos períodos, respectivamente.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Franca/SP, 05 de julho de 2013.

Fabiola Queiroz

Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Franca

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 34/2013-SE06, de 05.07.2013

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos Policiais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a servidora **CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA**, Analista Judiciário, RF 5674, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos Policiais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), gozará a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2013, no período de 10.07.2013 a 19.07.2013, nos termos da Portaria nº 29/2012-SE06, de 31.08.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TATIANA MITIKO MARUITI**, Técnico Judiciário, RF 3160, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 35/2013-SE06, de 05.07.2013

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Diversos” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Diversos” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), gozará a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2013, no período de 22.07.2013 a 31.07.2013, nos termos da Portaria nº 15/2013-SE06, de 10.04.2013;

CONSIDERANDO AINDA que o referido servidor estará compensando, com autorização deste Juízo, nos dias 01 e 02.08.2013, horas trabalhadas em plantão judiciário desta 19ª Subseção Judiciária de Guarulhos,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANS DOURADO**, Técnico Judiciário, RF 5849, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 12 (doze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 36/2013-SE06, de 05.07.2013

Trata da alteração de período de férias do servidor ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de fruição da 1ª (primeira) parcela de férias, exercício de 2012, do servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (CJ-3), disciplinado pela Portaria nº 12/2013-SE06, de 01.04.2013, de 10.07.2013 a 23.07.2013, para 15.07.2013 a 28.07.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA N° 37/2013-SE06, de 10.07.2013

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (CJ-3), gozará a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2012, no período de 15.07.2013 a 28.07.2013, nos termos da Portaria nº 36/2013-SE06, de 05.07.2013;

CONSIDERANDO AINDA que o referido servidor estará compensando, com autorização deste Juízo, nos dias 29, 30 e 31.07.2013, horas trabalhadas em sábados, domingos e feriados nesta 6ª Vara de Guarulhos,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, 1º Substituto, cf. Portaria nº 30/2013-SE06, de 12.06.2013, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), no período de 15.07.2013 a 21.07.2013, totalizando 07 (sete) dias de substituição.

II. DESIGNAR a servidora **TATIANA MITIKO MARUITI**, Técnico Judiciário, RF 3160, 2ª Substituta, cf. Portaria nº 30/2013-SE06, de 12.06.2013, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), no período de 22.07.2013 a 31.07.2013, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 14/2013

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 13/2012 de 31/08/2012 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias da servidora **ANTONIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS, RF 2353**, Analista Judiciário Executante de Mandados, de **17/09/2013 a 26/09/2013** para **13/08/2013 a 22/08/2013**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 03 de julho de 2013.

JOSÉ LUIZ PALUETTO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 12/2013

O EXMO. DOUTOR **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 13/2012 de 31/08/2012 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias da servidora **ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE, RF 3986**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, a partir de

26/07/2013, ficando o período remanescente marcado para **16/12/2013 a 19/12/2013**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 03 de julho de 2013.

JOSÉ LUIZ PALUETTO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 13/2013

O EXMO. DOUTOR **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o período de fêria da servidora Elen Cristina Contieri Leite - RF 3986, Supervisora da Central de Mandados de Piracicaba - SP,

RESOLVE:

DESIGNAR ALLINSON VINICIUS PRANDO, Técnico Judiciário, RF 7211, lotado na 4ª Vara Federal de Piracicaba para substituir **ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE**, RF 3986, lotada na Central de Mandados de Piracicaba, na função Comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante o período de férias desta, de **15/07/2013 a 25/07/2013**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 03 de julho de 2013.

JOSÉ LUIZ PALUETTO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 030/2013

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os servidores **SILVIO MOACIR GIATTI**, Técnico Judiciário, RF 2136, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5) e que o servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), se encontrarão em gozo de férias no período de 10 a 19/07/2013,

RESOLVE

1. DESIGNAR a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI**, Técnica Judiciária, RF 6283, para substituir **SILVIO MOACIR GIATTI**, Técnico Judiciário, RF 2136, e;

2. DESIGNAR a servidora **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA**, Analista Judiciária, RF 4730, para substituir **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, no referido período.

CUMPRASE. REGISTRESE. COMUNIQUESE.

Piracicaba, 04 de julho de 2013.

OSIAS ALVES PENHA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 24/2013 - CM

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, as férias da Analista Judiciária Cristiane Santos Lima (RF 7021), anteriormente marcadas para o período de 05/08/2013 a 14/08/2013 (3ª parcela, 10 dias), para que passe a constar o período de 05/11/2013 a 14/11/2013 (3ª parcela, 10 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 5 de julho de 2013.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO

Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados
em exercício

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 19/2013

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE, DÉCIMA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando a necessidade de designar servidor para substituição do diretor de secretaria, nas ausências deste,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, os servidores abaixo:

1º substituto: André Renato Ramos Sodré, RF 4726, Técnico Judiciário;

2º substituto: Osvaldo Sereia, RF 2159, Técnico Judiciário

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 5 de Julho de 2013

Flademir Jerônimo Belinati Martins

Juiz Federal

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 20/2013 - 5ª VARA

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, que a servidora **DELYANA VIDIGAL**, RF 7416, Analista Judiciária - Área Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), marcou suas férias do exercício de 2013 para gozo de **1 a 30/10/2013 (30 dias)**, nos termos da Portaria 40/2012 - 5ª Vara;

RESOLVE:

I - **ALTERAR** o período de fruição das férias da servidora **DELYANA VIDIGAL** de **1 a 30/10/2013 (30 dias)**, para gozo nos períodos de **09 a 20/09/2013 (12 dias)** e de **22/04/2014 a 09/05/2014 (18 dias)**;

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRA-SE.DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Presidente Prudente/SP, 05 de julho de 2013.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 21/2013 - 5ª VARA

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, que a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), RF 5852, marcou a segunda etapa de suas férias do exercício de 2013 para fruição no período de **29/11/2013 a 18/12/2013**, nos termos da Portaria 40/2012 - 5ª Vara;

RESOLVE:

I - **ALTERAR** a segunda etapa das férias da servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES** de **29/11/2013 a 18/12/2013 (20 dias)** para fruição no período de **07 a 26/01/2014 (20 dias)**;

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRA-SE.DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Presidente Prudente/SP, 05 de julho de 2013.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 17/2013 - 5ª VARA

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor **JAIR CARMONA COGO**, RF 2508, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Diretor de Secretaria - (CJ-3), estará em gozo de férias no período de **10 a 15/07/2013 (06 dias)**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **DELYANA VIDIGAL**, RF 7416, Analista Judiciária - Área Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), para substituir o servidor **JAIR CARMONA COGO**, no referido período de **10 a 15/07/2013 (06 dias)**, sem prejuízo de suas funções.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMpra-se. Dê-se ciência. Publique-se.

Presidente Prudente/SP, 05 de julho de 2013.

JOAQUIM E. ALVES PINTO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 18/2013 - 5ª VARA

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM**, Técnica Judiciária, RF 6387, marcou a primeira e a segunda etapas das suas férias do exercício de 2013 para fruição nos períodos de **10 a 19/07/2013** e de **05 a 14/11/2013**, nos termos da Portaria 40/2012 - 5ª Vara;

RESOLVE:

I - **ALTERAR** a primeira e a segunda etapas das férias da servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM** de **10 a 19/07/2013** e de **05 a 14/11/2013** para gozo nos períodos de **12 a 21/08/2013** e de **09 a 18/12/2013**, respectivamente;

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRA-SE.DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Presidente Prudente/SP, 05 de julho de 2013.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 19/2013 - 5ª VARA

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, que o servidor **WALTER BARBOSA GERBASI**, Analista Judiciário, RF 6597, marcou a terceira etapa das suas férias do exercício de 2013 para fruição no período de **16 a 25/09/2013**, nos termos da Portaria 46/2012 - 5ª Vara;

RESOLVE:

I - **ALTERAR** a terceira etapa das férias do servidor **WALTER BARBOSA GERBASI**, Analista Judiciário, RF 6597, de **16 a 25/09/2013** para gozo no período de **26/08/2013 a 04/09/2013** (10 dias);

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRA-SE.DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Presidente Prudente/SP, 05 de julho de 2013.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 18/2013
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO mensagem eletrônica recebida em 03 de julho de 2013, da MM. Juíza Federal Dra. Denise Aparecida Avelar,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 16/2013, desta Diretoria, fazendo constar:

PERÍODO	SUBSEÇÃO/ VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(A)
12 a 19/07/2013	Araraquara - JEF	Dr. Márcio Cristiano Ebert
26/07 a 02/08/2013	Araraquara - 1ª Vara	Dra. Denise Aparecida Avelar

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto, 04 de julho de 2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 33/2013
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade do serviço, as férias da servidora **VERA LUCIA LEONARDO CARVALHO - RF 2114**, de 03/06/2013 a 20/06/2013, a partir de 06/06/2013 e incluir a fruição do saldo remanescente (15 dias) para 14/02/2014 a 28/02/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 06 de Junho de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 19/2013

A DOUTORA ANITA VILLANI, MMa. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO as necessidades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos neste Juízo,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA - RF 6325**, anteriormente marcadas de **10 a 23/07/2013 (14 dias)**, a fim de que sejam usufruídas no período de **22/07 a 04/08/2013 (14 dias)**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 20 / 2013 - COAD

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso

de suas atribuições legais, regulamentares e

CONSIDERANDO que o servidor José Luiz Machado, Analista Judiciária, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, RF 2734, FC 05, estará em gozo de férias no período de 01/07 a 10/07/2013;

RESOLVE:

Designar a servidora Marly Rita Ramos Teixeira Teixeira, RF 1829, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São José dos Campos, 04 de julho de 2013.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA nº 13/2013

O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores abaixo indicados:

- **LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS**, RF 3462, Supervisor de Procedimentos Criminais (FC 05), no período de 10/07/2013 a 24/07/2013;

- **LUIZ APARECIDO BRANCO**, RF 5120, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC 05), no período de 10/07/2013 a 29/07/2013;

CONSIDERANDO ainda a realização de trabalhos em horários extraordinários pelo Servidor **LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS**, RF 3462, Supervisor de Procedimentos Criminais (FC 05), e sua respectiva compensação nos dias 25 e 26 de julho de 2013;

RESOLVE indicar os servidores abaixo nominados, da seguinte forma:

- **RODRIGO PEDROSA IGLESIAS**, RF 6028, para substituir o Servidor Leonardo Vicente Oliveira Santos, no período de 10/07/2013 a 26/07/2013;

- **DAYANA MACHADO LARANGEIRA**, RF 7400, para substituir o Servidor Luiz Aparecido Branco, no período de 10/07/2013 a 29/07/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 05 de julho de 2013.

BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

NOME ADVOGADO:ADRIANA RODRIGUES FARIA - OAB/SP 246.925 - Nº PROTOCOLO 213.61040024715-1 - DATA PROTOCOLO 28/06/2013 - Nº AUTOS 0001001-76.2000.403.6183.

Ante a informação supra, intime-se o(s) subscritor(es) da(s) petição(ões) supra referida(s) para que providencie(m) a regularização da(s) mesma(s), no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de devolução, tendo em vista que, conforme o artigo 211 e seguintes do Provimento COGE nº 64 de abril/2005, toda petição requerendo o desarquivamento de autos findos deverá vir acompanhado da guia de recolhimento relativa ao serviço de desarquivamento ou com menção expressa da hipótese de isenção na qual se enquadra.

No silêncio, arquivem-se em pasta própria.

Cumpra-se.

ANDREA BASSO

Juíza Federal

PORTARIAN.º 11/2013

A DOUTORA ANDREA BASSO JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **SUELI PEREIRA BISCALCHINI**, RF 3934, Supervisora de Processamento Diversos (FC-05), estará em gozo de férias regulamentares no período de **10/07/2013 a 28/07/2013**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DENISE ALMEIDA DE BARROS, RF 4085, para substituí-la no período de **10/07/2013 a 13/07/2013**.

DESIGNAR a servidora LEILA OLIVAN, RF 3585, para substituí-la no período de **14/07/2013 a 28/07/2013**.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 04 de julho de 2013.

ANDRÉA BASSO
Juíza Federal Titular

4ª Vara Previdenciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 18/2013

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE

ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções n. 585, de 26 de novembro de 2007, e n. 14, de 19 de maio de 2008, que dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

R E S O L V E

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias, referente ao exercício 2013, do servidor SÉRGIO AUGUSTO MÉDICI, RF 5159, Analista Judiciário, para o fim de que passe a constar:
DE: 04/11/2013 a 13/11/2013
PARA: 20/07/2013 a 29/07/2013.

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias, referente ao exercício 2012, da servidora VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638, Técnica Judiciária, para o fim de que passe a constar:
DE: 25/07/2013 a 08/08/2013
PARA: 30/09/2013 a 14/10/2013.

3. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias, referente ao exercício 2013, do servidor JOSÉ FRANCISCO STOCCO, RF 5694, Analista Judiciário, para o fim de que passe a constar:
DE: 05/11/2013 a 14/11/2013
PARA: 18/11/2013 a 27/11/2013

4. INTERROMPER a partir de 22/08/2013, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias, referente ao exercício 2013, da servidora EDILEUSA MARIA DA SILVA, RF 4781, Técnica Judiciária, designando-se o saldo remanescente de 4 (quatro) dias para gozo no período de 22/10/2013 a 25/10/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 5 de julho de 2013.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal

PORTARIA N. 19/2013

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os períodos de férias regulamentares dos servidores abaixo descritos,

R E S O L V E

1. DESIGNAR a servidora VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 6638, para substituir o servidor Sérgio Augusto Médici, RF 5159, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 20/07/2013 a 29/07/2013, em decorrência de afastamento por férias regulamentares.

2. DESIGNAR a servidora CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 5532, para substituir a servidora Edileusa Maria da Silva, RF 4781, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 12/08/2013 a 21/08/2013, em decorrência de afastamento por férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 5 de julho de 2013.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA nº 10/2013

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO que a servidora Katia Menegasso Mori Koritiake - RF.5918 - Supervisora do Setor de Procedimentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), entrará em férias regulamentares no período de 10 a 20/07/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir a servidora Katia Menegasso Mori Koritiake - RF.5918 - Supervisora do Setor de Procedimentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), no período de 10 a 20/07/2013, a servidora **Simone Fujita, RF 3747**.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Bragança Paulista, 05 de julho de 2013.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria nº 016/2013 - Dir

A DOUTORAMARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo da 2ª parcela de férias da servidora NILLENE MARIA ALVARENGA ARAÚJO, RF 2831, agendadas para os dias 09 a 19/07/2013, em virtude de Licença Médica concomitante nesse período, nos termos dos parágrafos 4º e 6º do art. 4º da Resolução 221 de 2012 do Egrégio Conselho da Justiça Federal, ficando a fruição dessa parcela remarcada para 24/07 a 03/08/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Taubaté, 03 de julho de 2013.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ

Portaria nº 14/2013

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, MMa. JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA **CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ**, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o afastamento, do servidor Edison Shigueru Tsukada, RF 4.822, Supervisor da Central de Mandados, por motivo de férias no período de 10/07/2013 a 24/07/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Marta Penteado de Andrade**, RF 3614, para substituir o Supervisor da Central de Mandados no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Taubaté, 05 de julho de 2013.

Carla Cristina Fonseca Jório
Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados de Taubaté
21ª Subseção Judiciária

Portaria nº 15/2013 - SUMA

A Doutora CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento da própria saúde na Portaria nº 28/2012, referente à servidora Fausta Camilo de Fernandes, RF 2087, a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas de 10/07/2013 a 29/07/2013 (20 dias) para os períodos, solicitados pela servidora via mensagem eletrônica, de 07/10/2013 a 18/10/2013 (12 dias) e 02/12/2013 a 19/12/2013 (18 dias),

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Taubaté, 05 de julho de 2013.

CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

PORTARIA N° 33/2013

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias para o ano de **2014**, a servidora lotada no NUAR de JALES, como segue:

1869 RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO

1a.Parcela: 19/09/2013 a 18/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

JALES, 03 de julho de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta
Diretora da 24ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 23/2013-SE

O Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR o inciso I, do art. 2º, da Portaria 14/2013-SE, nos seguintes termos:

onde se lê: “I - dias 06 e 07/07/2013, Gilberto Kleim, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7022;

leia-se: “I - dias 06 e 07/07/2013, Héber Silva Terra, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7047”;

RETIFICAR parcialmente a Portaria 22/2013 para constar a alteração de férias da servidora JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA, conforme segue:

onde se lê: “JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA, RF 6853, analista judiciária, do período anteriormente marcado de 18/11/2013 a 28/11/2013 (10 dias), para o período de 29/07/2013 a 07/08/2013 - exercício 2013.”

leia-se: “JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA, RF 6853, analista judiciária, do período anteriormente marcado de 18/11/2013 a 28/11/2013 (11 dias), para o período de 29/07/2013 a 08/08/2013 - exercício 2013.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os seguintes períodos de férias, exercício 2013, do servidor JONY MARCIO SANTOS, RF 7190, técnico judiciário:

- os períodos anteriormente marcados de 12 a 21/08/2013, 14 a 23/10/2013 e 18 a 27/11/2013 para os períodos de 12 a 30/08/2013 (19 dias) e de 14 a 24/10/2013 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 03 de julho de 2013.

João Batista Machado
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

PORTARIANº19/2013

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o pedido do servidor.

RESOLVE:

I - **ALTERAR** as férias do servidor **ROBERTO JOSÉ ALBERTO**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 1.024, marcadas para 22 a 31 de julho de 2013, 10 (dez) dias, para o período de 29 de julho a 07 de agosto de 2013.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Mogi das Cruzes, 05 de julho de 2013.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

P O R T A R I A
22/ 2 0 1 3

O DOUTOR **MARCELO LELIS DE AGUIAR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, no exercício da titularidade, DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a portaria 16/2013 deste juízo que designou a o período remanescente da 2ª parcela de férias do servidor **DANILO ANTONIO MANHANI, RF 6938**, Analista Judiciário - Área Judiciária, Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares para gozo nos dias 01/07/2013 a 05/07/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **NELCI CASTOR PALATA, RF 7330**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, no referido período.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Catanduva, 03 de Julho de 2013.

MARCELO LELIS DE AGUIAR
Juiz Federal Substituto

P O R T A R I A
23/ 2 0 1 3

O DOUTOR **MARCELO LELIS DE AGUIAR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, no exercício da titularidade, DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a portaria 17/2013 deste juízo que alteou o 2º período de férias da servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA, RF 6642**, Analista Judiciário - Área Judiciária, Supervisora de Processamentos Criminais para usufruto nos dias 24/06/2013 a 11/07/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS, RF 7321**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, no referido período.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Catanduva, 03 de Julho de 2013.

MARCELO LELIS DE AGUIAR
Juiz Federal Substituto

P O R T A R I A

24/2013

O DOUTOR **MARCELO LELIS DE AGUIAR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, no exercício da titularidade, DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença médica, entre 30/06/2013 a 26/07/2013 (27 dias), a 1ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 25/07/2013 a 05/08/2013 (12 dias), referente à servidora **MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI, RF 7065**, ficando o restante da parcela para fruição de 29/07/2013 a 09/08/2013 (12 dias).

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Catanduva, 03 de Julho de 2013.

MARCELO LELIS DE AGUIAR
Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 137-56.2013.4.03.8002. OBJETO: Participação de servidores da JFMS no curso Planilha de custos e preços da IN 2/08 - MPOG. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: MMP Costa Treinamento & Desenvolvimento Humano. VALOR TOTAL: R\$ 5.667,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 5/7/13, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 5/7/13, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

PORTARIA Nº 89/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-5), para substituir o servidor MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, RF 5705, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), que estará em gozo de férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2012/2013, marcada para 08 a 22.07.2013 (15d).

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2013.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM 007/2013-SUBS/NURE/SADM

Despachos proferidos pelo Diretor da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

039/2003-SUPE/SADM. ESTER TIMLER, RF 4756, no dia 24.06.2013;

009/2013-SUBS/NURE. JULIANA BASSANEZE BERNARDO, RF 6425, no dia 17.06.2013;

021/2012-SUBS/NURE. RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE NERY, RF 7225, no dia 21.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

- 021/03-SUPE/SADM. ANGELA MIRACEMA B. FERNANDES, RF 3701, no período de 14.05 a 05.11.13;

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

- 004/2005-SEBEN/SADM. ANA CRISTINA MARTINS BUENO, RF 5178, no dia 26.06.2013;
- 075/1996-SUPE/SADM. ANTONINHO BRUSCHI, RF 1527, no período de 25.05 a 02.06.2013;
- 011/1994-AS. APARECIDA SOARES DA SILVA, RF 793, no dia 20.06.2013;
- 071/1994-AS. AZIZ GUIMARAES NAVARRO, RF 2257, nos dias 20,21 e 24.06.2013;
- 007/2013-SUBS/NURE. CARLA DE SOUZA AMORIN LEONEL, RF 7375, no dia 19.06.2013;
- 140/1991-AS. CLEOMIR BARBOSA FROES, RF 790, no dia 24.06.2013;
- 037/1993-AS. CLEUZA ZITA ZIEMNICZAK, RF 807, de 20.05 a 03.06.2013;
- 037/1993-AS. CLEUZA ZITA ZIEMNICZAK, RF 807, de 04 a 10.06.2013;
- 050/2003-SEBEN/SADM. CRISTINA LOIACONO, RF 1274, no período de 27.06 a 03.07.2013;
- 028/2005-SEBEN/SADM. ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO, RF 4858, no dia 21.06.2013;
- 017/2008-SEAB/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, nos dias 14 e 20.06.2013;
- 9/2002-SUBS/NURE. LEILA MENEGAT RONDON, RF 4205, no dia 25.06.2013;
- 027/2010-SUBS/NURE. MICHELLE NIECHUES FAVARO, RF 6556, de 24 a 30.06.2013;
- 052/1990-AS. SÉRGIO AMBRÓSIO TORMENA, RF 1153, no dia 14.06.2013;
- 014/2012-SUBS/NURE. PRISCILA GUIMARAES MARCIANO, RF 7142, no dia 17.06.2013;
- 034/2012-SUBS/NURE. SILVIA APARECIDA S. TRIBONA, RF 6829, no dia 14.06.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

- 20/2006-SEBEN/SADM. CARLA CRISTINA PEREIRA GRÉGIO, RF 3702, no dia 20 e 21.06.2013;
- 027/2012-SUBS/NURE. LUCIANA DE PAULA BRITO, RF 7112, no dia 17.06.2013;
- 015/2012-SUBS/NURE. LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ, RF 1562, no dia 20.05.2013;
- 025/2013-SUBS/NURE. PATRÍCIA CARDOSO DE M. ALMEIDA, RF 4566, nos dias 24 e 25.06.2013.

Concedendo prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme o seguinte processo:

- 025/2008-SEAB/SADM. CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, no dia 24.06.2013;
- 009/2008-SEBEM/SADM. CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES, RF 4200, no dia 26.06.2013.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial Eletrônico, Caderno Administrativo, Edição nº 117/2013, publicado em 27.06.2013, onde se lê:

- 221/94-AS. EDMUR SANTOS GOMES, RF 1160, no período de 30.05 a 27.06.2013;
- 025/2006-SEBEN/SADM. OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, RF 4921, de 22.05 a 03.06.2013.

Leia-se:

- 221/94-AS. EDMUR SANTOS GOMES, RF 1160, no período de 30.04 a 27.06.2013;
- 025/2006-SEBEN/SADM. OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, RF 4921, de 22.05 a 20.06.2013.

Campo Grande-MS, 05 de julho de 2013.

DECISÃO PROFERIDA PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.
PROCESSO SEI Nº 0000189-52.2013.4.03.8002

Interessado: Núcleo de Apoio Regional de Dourados

Assunto: Horas Extras

Despacho: “Diante das informações prestadas, AUTORIZO a prestação de serviço extraordinários pelo servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218, da 2ª Subseção Judiciária, em 07/07/2013 e 13/07/2013, (sábados), consoante formulário de justificativa (Memorando doc n. 63482), mediante conversão em banco de horas e utilização até o final do presente exercício (cfr. Art. 50-A, da resolução nº04/2008-CJF).

Anote-se que deverão ser atendidos os limites diários, mensais e anuais de prestação do serviço extraordinário (cfr. §3º, do Art. 45, da Resolução nº04/2008, do CJF).

Comunique-se.

(Publicação n. 79/2013-SUPE/NURE)

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 16/2013-JF01

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora VANIA GOYA MIYASSATO, Técnico Judiciário, RF 3729, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), estará de férias, no período de **08-07 a 17-07-2013**, referente a 2º etapado período aquisitivo 2012/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HENRIQUE YUCHI KOMATSU, Técnico Judiciário, RF 6226, Assistente Técnico (FC-3), para em substituição exercer a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), sem prejuízo de suas atribuições, **no período supracitado**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 04 de julho de 2013.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Titular

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 26/2013 - SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a partir de 09/07/13 a 3ª etapa de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, do servidor Cesar Jacob Gomes, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 1561, marcadas para o período de 08 a 17/07/2013, restando 09 (nove) dias que deverão ser gozados no período de 11 a 19/12/13.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PORTARIA Nº 27/2013 - SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal na titularidade da 3ª Vara, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs. 082 e 083-DFOR, de 17 de junho de 2013,

RESOLVE:

1 - DETERMINAR que permaneçam de plantão, no período de 16/07/2013 (a partir das 08h) a 01/08/2013 (até às 08h), nos sábados, domingos e feriados, os seguintes funcionários:

- a) Jedeão de Oliveira, Diretor de Secretaria, de 26/07/13 a 01/08/13;
- b) Ana Paula de Oliveira Guibo, Analista judiciário, de 16/07/13 a 21/07/13;
- c) Ursula Filártiga Henning, Analista Judiciário;
- d) Cláudia Helena Souto de Araújo Bitencourt, Técnico Judiciário;

2 - DAR a conhecer que o plantão será cumprido no horário das 09h às 12h, no Fórum, período que os funcionários lá permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão nº 9142-5511.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 073/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 05 DE JULHO DE 2013

Trata da alteração da 2ª etapa das férias da servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063.

O Doutor **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Carla Maria Viegas de Almeida.

RESOLVE:

I - ALTERAR, a pedido, titular da função comissionada de Supervisora da Central de Mandados, relativas ao período aquisitivo de 09/07/2012 a 08/07/2013, marcada anteriormente para o período de 22/07/2013 a 31/07/2013, para gozo no período de 17/07/2013 a 26/07/2013, totalizando 10 (dez) dias, a 2ª etapa das férias da servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063,

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 05 de julho de 2013.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Em Substituição

PORTARIA Nº 071/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 05 DE JULHO DE 2013

Trata da retificação parcial da Portaria nº 065/2013-DSUJ que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JULHO DE 2013**.

O Doutor **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDOa solicitação de substituição, via e'mail, formulada pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Dourados, Heloisa de Oliveira Zampieri.

RESOLVE:

Artigo 1º. rEtificar o artigo 2º da Portaria nº 065/2013-DSUJ, de 27 de junho de 2013, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JULHO DE 2013**.

ONDE SE LÊ:

“art. 2º.DETERMINAR que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
<i>05.07.2013 a 12.07.2013</i>	<i>2ª</i>	<i>Karolina Costa Portela, RF 6479;</i>
<i>...</i>		
<i>19.07.2013 a 26.07.2013</i>	<i>JEF</i>	<i>Sabrina Megumi de Fátima Matozo, RF 7030;</i>

26.07.2013 a 02.08.2013	2ª	Juliana Bassaneze Bernardo, RF 6425;
----------------------------	----	--------------------------------------

LEIA-SE:

“**art. 2º.DETERMINAR** que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
05.07.2013 a 12.07.2013	JEF	Sabrina Megumi de Fátima Matozo, RF 7030;
...		
19.07.2013 a 26.07.2013	2ª	Juliana Bassaneze Bernardo, RF 6425;
26.07.2013 a 02.08.2013	2ª	Karolina Costa Portela, RF 6479;
...		

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 05 de julho de 2013.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Em Substituição

PORTARIA Nº. 070/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 05 DE JULHO DE 2013

Trata da alteração da 2ª etapa das férias da servidora Renata Aparecida Yokohama Ross Pereira, RF 3040.

O Doutor **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das

funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Renata Aparecida Yokohama Ross Pereira, RF 3040.

RESOLVE:

I - ALTERAR, a pedido, RENATA APARECIDA YOKOHAMA ROSS PEREIRA, Analista Judiciária - Executante de Mandados, RF 3040, relativas ao período aquisitivo de 13/06/2012 a 12/06/2013, marcada anteriormente para o período de 08/07/2013 a 18/07/2013, para gozo no período de 09/07/2013 a 19/07/2013, totalizando 11 (onze) dias.a 2ª etapa das férias da servidora

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 05 de julho de 2013.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Em Substituição**

PORTARIA Nº 072/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 05 DE JULHO DE 2013

Trata da concessão de compensação ao servidor Sérgio de Azevedo Capille - RF 6319, e dá outras providências.

O Doutor **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo MM. Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Dr. Renato Toniasso, despacho anexo, autorizando a prestação de serviços extraordinários, mediante conversão em banco de horas, pelo servidor Sérgio de Azevedo Capille, RF 6319;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Sérgio Azevedo, RF. 6319, para compensar parte das horas trabalhadas no período de 21/06/2013 a 29/06/2013, totalizando 42 horas, para gozo nos períodos de 08.07.2013 a 10.07.2013, totalizando 24 horas (03 dias).

RESOLVE

I - CONCEDER ao Sérgio Azevedo, RF. 6319, compensação nos períodos de **08.07.2013 a 10.07.2013**, em relação as horas extraordinárias trabalhadas, conforme autorizado pelo MM. Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Dr. Renato Toniasso, totalizando 24 horas (três dias) de compensação.

II - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Dourados/MS, 05 de julho de 2013.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Em Substituição

PORTARIA Nº 068/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 28 DE JUNHO DE 2013

Trata da concessão de compensação à servidora Luzia Maria dos Santos Almeida, e dá outras providências.

O Doutor **DR. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 62, inciso I, da Lei nº. 5.010/66, que trata o recesso forense como feriado;

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pela servidora Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166, lotada na 1ª Vara Federal desta Segunda Subseção Judiciária, para compensar as horas trabalhadas de serviços eleitorais prestados nas eleições municipais, para gozo nos dias 28/06/2013 e 02.08.2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 21/2013-SE01, publicada em 28/06/2013, expedida pela 1ª Vara Federal desta Segunda Subseção Judiciária.

RESOLVE

I - CONCEDER à servidora **Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166**, lotada na 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, a **compensação** nos dias **28/06/2013 e 02.08.2013**, em relação as horas trabalhadas nas eleições municipais, totalizando 02 (dois) dias de compensação.

II - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Dourados/MS, 28 de junho de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

no exercício da titularidade

PORTARIA Nº. 069/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 28 DE JUNHO DE 2013

Trata da concessão de gozo do saldo remanescente de férias e da alteração das etapas das férias do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 2ª Vara Federal e, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados na titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento.

RESOLVE:

I - CONCEDER a pedido, o período de **18/07/2013 a 30/07/2013**, totalizando 13 (treze) dias, para **gozo** do saldo remanescente da **2ª etapa** das férias do servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218**, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2011 a 01/05/2012.

II - ALTERAR, a pedido, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2013, marcada anteriormente para o período de 11/09/2013 a 10/10/2013 (trinta) dias, para gozo em duas etapas, sendo a 1ª etapa para o período de 26/08/2013 a 06/09/2013, totalizando 12 (doze) dias e a 2ª etapa para o período de 11/02/2013 a 28/02/2013, totalizando 18 (dezoito) dias.as férias do servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218**,

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

IV - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 28 de junho de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
no exercício da titularidade

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA N. 037/2013

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal Titular desta 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da escala de férias dos servidores desta vara e a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR a 1ª e 2ª ETAPAS DE FÉRIAS 2012/2013 da servidora **JULIANA BASSANEZE BERNARDO**, Técnico Judiciário, RF 6425, Assistente de Gabinete (FC-4), marcadas de 08/07/2013 a 19/07/2013 (12 dias) e 02/09/2013 a 19/09/2013 (18 dias) **PARA 02/09/2013 a 19/09/2013 e 02/12/2013 a 19/12/2013, respectivamente.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados/MS, 8 de julho de 2013.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
Juiz Federal

PORTARIA N. 038/2013

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal Titular desta 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 032/2013, que designou para substituição da servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnico Judiciário, RF 5247, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), no dia **04/07/2013** a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, Analista Judiciária, RF 6479, e que referida servidora se encontra em licença saúde no período de 03 a 11/07/2013.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, Técnica Judiciária, RF 5280, para substituir a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), no dia **04/07/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados/MS, 8 de julho de 2013.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
Juiz Federal

PORTARIA N. 039/2013

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal Titular desta 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o pedido de licença médica do Servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção de Procedimento Cíveis Diversos (FC-05) no dia 05/07/2013.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciária, RF 5207, para substituir o Servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Supervisor da Seção de Procedimento Cíveis Diversos (FC-05), **no dia 05/07/2013.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados/MS, 8 de julho de 2013.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 031/2013-DSUJ/PONTA PORÁ/MS
DE 08 DE JULHO DE 2013

Regulamenta o plantão judiciário, no feriado municipal de 18/07/2013, na Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS.

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, MMº. Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª

Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 18/07/2013;

CONSIDERANDO o acordo verbal firmado com a Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí, no exercício da titularidade plena.

RESOLVE:

art. 1º. INDICAR como Juíza plantonista da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO DIA 18 DE JULHO DE 2013**, a magistrada abaixo relacionada, a qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
18/07/2013	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí, no exercício da titularidade plena.

Parágrafo 1º. Esclarecer que a magistrada plantonista responderá **simultaneamente** pelas jurisdições das Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, sendo que responderá pela Subseção Judiciária de Ponta Porã de forma **virtual**.

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz da Juíza Federal Substituta plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, no dia abaixo relacionado, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
18/07/2013	1ª	Ari Oliveira Cavalcante, Analista Judiciário, RF. 4896
18/07/2013	Oficial	José Homero L. B. Júnior, Analista Judiciário, RF.6473

art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Ponta Porã no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**.

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum **fora do horário** designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone **(67) 3431-1465**, pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora_vara01_sec@trf3.jus.br pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5341**.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a

necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

art. 5º. O servidor plantonista registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã/MS, 08 de julho de 2013.

RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Juiz Federal- Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul